

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Matheus Souza Fernandes Negri

O aparecimento da direita radical na Alemanha: A trajetória do partido *Alternativa para Alemanha* nas eleições legislativas alemãs de 2013 a 2021.

DOURADOS

Julho - 2022

Matheus Souza Fernandes Negri

O aparecimento da direita radical na Alemanha: A trajetória do partido *Alternative für Deutschland* nas eleições legislativas alemãs de 2013 a 2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Deborah Monte

DOURADOS

Julho - 2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

N386a Negri, Matheus Souza Fernandes

O aparecimento da direita radical na Alemanha: A trajetória do partido Alternativa para Alemanha nas eleições legislativas alemãs de 2013 a 2021. [recurso eletrônico] / Matheus Souza Fernandes Negri. -- 2022.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Déborah Silva do Monte.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2022.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Direita Radical. 2. Partidos Políticos. 3. Alemanha. I. Monte, Déborah Silva Do. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 18 de julho de 2022, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, o aluno **Matheus Souza Fernandes Negri** tendo como título “**O aparecimento da direita radical na Alemanha: A trajetória do partido Alternativa para Alemanha nas eleições legislativas alemãs de 2013 a 2021**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dra. Déborah Silva do Monte** (orientadora), **Dr. Matheus de Carvalho Hernandez** (examinador), **Dr. Marcos Antonio da Silva** (examinador).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado **aprovado**.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Dra. Déborah Silva do Monte

Orientadora

Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

Examinador

Dr. Marcos Antonio da Silva

AGRADECIMENTOS

Somos produtos de nossa própria história. Então não é louco eu dizer que se eu estou aqui hoje, escrevendo este texto de agradecimento, quer dizer que cada pessoa, mas cada pessoa mesmo, que teve algum tipo de influência, positiva ou negativa, em minha vida, contribuiu para eu chegar onde cheguei. Queria agradecer a todos meus amigos do CFA, aqueles que me acompanharam durante toda a trajetória do ensino médio e me acompanham até hoje. Queria agradecer aos meus amigos e colegas de Dourados. A todos aqueles que conheci no ambiente universitário e contribuíram para que meus anos aqui fossem não só de dedicação e estudos, mas de muita diversão e risadas. Queria agradecer aos meus professores, mestres e doutores da Universidade Federal da Grande Dourados, em especial nomes como João Urt, Hermes Moreira, Matheus Hernandez, Mário Sá, Bruno Boti, meu adversário e amigo no Tênis, Daniel e junto de todos aqueles que compõem o incrível ambiente que é o ambiente acadêmico da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD. Contrariando a frase popular “Por último, mas não menos importante”, quero falar por último os mais importantes de toda minha trajetória até aqui. Gostaria de agradecer aos meus dois amigos e irmãos, Enzo No e Eduardo Neri pelos mais de 10 anos de amizade e contando. Gostaria de agradecer meu amigo e irmão Henrique Victório, sem ele minhas músicas, momentos em que todos nós associamos alguma memória ou sentimento marcante, não seriam as mesmas. Gostaria de agradecer ao Vinicius Quesa por nada. Gostaria de agradecer meus 3 irmãos de Dourados, Pedro Henrique, Henrique Cabral e Guilherme Moreira, pessoas que vou levar para o resto da vida, com menções muito honrosas a João Rafael e Murilo Guimarães, meus calouros que se tornaram pessoas muito importantes para mim. Gostaria de agradecer a ela, Iza, minha irmã de outra mãe, minha companheira de basquete e de tudo que precisar. Gostaria de agradecer à Deborah Monte, minha orientadora, professora e inspiração acadêmica, pela paciência, insistência e confiança por ter aceitado me orientar nesse um ano de TCC. Gostaria de agradecer a meus pais, também pela insistência e pela confiança. Sem eles eu não estaria aqui e nem perto de onde cheguei. Gostaria de agradecer a minha família, em especial nomes como minha tia Janete, minhas avós, que hoje não se encontram mais aqui. Gostaria de agradecer à Mile, simplesmente por tudo, por tudo mesmo, eu teria de escrever outra monografia para falar o quanto agradeço. E por último e mais importante, gostaria de agradecer ao meu avô. Nele que me inspiro quando penso em desistir, nele que me inspiro quando quero continuar e nele que me inspiro para ser quem sou. Obrigado UFGD e Dourados - MS. *Mamba out.*

RESUMO

O partido *Alternative für Deutschland*, conhecido pela sigla AfD, compõe o guarda-chuva de partidos da direita radical europeia que vem se espalhando por toda a Europa desde os anos 1990. O partido teve sua ascensão política nas eleições legislativas alemãs de 2017, conseguindo 12,6% dos votos e 94 assentos no *Bundestag*, sendo a primeira vez em vinte anos que um novo partido ocupou o parlamento alemão. O partido *Alternative für Deutschland* foi colocado no guarda-chuva da direita radical por conta do seu programa de governo baseado em políticas nativistas, autoritárias e populistas, como por exemplo, a anti-migração, anti-islã, políticas pró-armamentistas e contra o casamento de pessoas do mesmo sexo. Esta monografia tem como objetivo apresentar a trajetória do partido político alemão *Alternative für Deutschland* na política do país e nas eleições legislativas de 2013, 2017 e 2021.

Palavras chaves: Direita Radical; Partidos Políticos; Alemanha.

ABSTRACT

The *Alternative für Deutschland* party, known by the initials AfD, It's part of the grouping of parties of the European radical right that have been spreading across Europe since the 1990s, as presented by political scientist Cas Mudde. The party had its political ascent in the 2017 German legislative elections, winning 12.6% of the votes and 94 seats in the Bundestag. The first time in twenty years that a new party has occupied the German parliament. The *Alternative für Deutschland* party was placed in the group of parties of the radical right because of its government plan based on nativist, authoritarian and populist policies, such as anti-migration, anti-Islam, pro-arms and against same-sex marriage. This monograph aims to present the trajectory of the German political party *Alternative für Deutschland* in the country 's politics and in the legislative elections of 2013, 2017 and 2021.

Keywords: Radical Right; Political party; Germany.

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
LISTA DE FIGURAS.....	7
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	8
INTRODUÇÃO.....	9
1. DEMOCRACIA, DIREITA RADICAL E POPULISMO.....	11
1.1 DEMOCRACIA.....	11
1.2 DIREITA RADICAL POPULISTA.....	15
1.3 POPULISMO.....	20
2. SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL ALEMÃO, PARTIDOS POLÍTICOS E A TRAJETÓRIA DA <i>AFD</i> NO <i>BUNDESTAG</i>	22
2.1 SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL ALEMÃO.....	22
2.2 SISTEMA PARTIDÁRIO E PARTIDOS POLÍTICOS ALEMÃES.....	27
2.3 A TRAJETÓRIA DA <i>AFD</i> NO <i>BUNDESTAG</i>	31
3. A IDEOLOGIA DO PARTIDO <i>ALTERNATIVA PARA ALEMANHA</i> , AS CAUSAS DESSE FENÔMENO ELEITORAL E AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2021.....	37
3.1 A IDEOLOGIA DO <i>ALTERNATIVA PARA ALEMANHA</i>	37
3.2 AS CAUSAS DESSE FENÔMENO ELEITORAL.....	40
3.3 ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2021.....	42
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
5. REFERÊNCIAS.....	47

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sistema Eleitoral Alemão.....	26
Figura 2 - Pesquisa de Intenção de votos – setembro de 2015/novembro de 2015.....	33
Figura 3 - Resultado das eleições legislativas alemãs de 2017.....	35
Figura 4 – Número de cadeiras no <i>Bundestag</i> por partido nas eleições de 2017 em comparação com o as eleições de 2013.....	35
Figura 5 – Resultado das eleições de 2021 em comparação com as eleições de 2017.....	43
Figura 6 – Número de cadeiras no <i>Bundestag</i> por partido nas eleições de 2021 em comparação com as eleições de 2017.....	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFD: Alternativa para Alemanha

UE: União Europeia

RN: Reunião Nacional

CDU: União Democrata Cristã

CSU: União Social Cristã

SPD: Partido Social-Democrata

KPD: Partido Comunista da Alemanha

FDP: Partido Liberal Democrata

UKIP: Partido da Independência do Reino Unido

INTRODUÇÃO

O partido “*Alternativ für Deutschland*” (AfD) foi formado em 2013, sendo consequência do movimento neoliberal *Wahlalternativ* 2013 que tinha como principal proposta retirar de circulação o euro na Alemanha. Com pouca expressão nas eleições disputadas entre 2013 e 2015, o partido teve uma mudança de direcionamento político, se realocou ainda mais a direita radical e se focou em combater a abertura das fronteiras para a imigração e a “islamização alemã”, ou seja, a imigração de refugiados islâmicos para a Alemanha e países da Europa Ocidental. Essa mudança de direção foi estratégica, visto que foi realizada no auge da maior crise migratória europeia desde a segunda guerra mundial, a crise de refugiados em 2015.

Após essa mudança de direção no partido, a Alternativa para Alemanha viu um excelente resultado nas eleições legislativas de 2017 quando se tornou o terceiro partido com mais parlamentares no *Bundestag* e o principal partido de oposição na época. Assim, solidificou cada vez mais a direita radical como um novo movimento político alemão junto de considerável respaldo popular (ALBUQUERQUE; MIRANDA, 2018, p.134).

O objetivo geral desta monografia é apresentar a trajetória do partido político alemão *Alternative für Deutschland* na política do país e nas eleições legislativas de 2013, 2017 e 2021. Os objetivos específicos variam entre: apresentar os conceitos de democracia, direita radical e populismo; apresentar o sistema político e o sistema eleitoral alemão, junto dos principais partidos políticos que compõem o *Bundestag*; analisar a trajetória do partido *Alternative für Deutschland* por meio das eleições legislativas de 2013 e 2017; apresentar o programa partidário e a ideologia do partido AfD; apresentar as possíveis causas que resultaram em sua rápida ascensão na política alemã e analisar os resultados das eleições legislativas alemãs de 2021. Esta monografia irá utilizar, essencialmente, uma abordagem qualitativa. Utilizando o método de estudo de caso por meio das eleições legislativas da Alemanha do ano de 2013, 2017 e 2021 (um caso com três eventos, de acordo com Bennet (2004)). Os procedimentos de pesquisa utilizados são pesquisas bibliográficas, revisão bibliográfica, análise de documentos, sites oficiais e reportagens pertinentes ao assunto em questão (resultados das eleições, composição do parlamento alemão, entre outros).¹

¹ O título dessa monografia segue o conceito de Cas Mudde no ato de denominar o partido *Alternative für Deutschland* como um partido do guarda-chuva da direita radical europeia e não do guarda-chuva da extrema direita. Portanto o título dessa monografia trata a ascensão da AfD como um aparecimento da Direita Radical na Alemanha e não como um reaparecimento da Extrema Direita no país.

A escolha do tema sobre a ascensão de um partido de direita radical na Alemanha reflete o desejo de estudar um tema atual e abrangente não só no continente europeu, mas em todo o mundo, ao mesmo tempo que reflete um certo desconforto a ponto de não sabermos o quão grande e duradouro será essa guinada de movimentos de direita radical pelo mundo. A escolha da Alemanha como recorte espacial desta monografia está diretamente ligada ao passado histórico que o país possui com movimentos políticos autoritários e de extrema direita

O trabalho está organizado em três diferentes capítulos. No primeiro capítulo desta monografia são apresentados os pilares em que essa pesquisa está sustentada, os conceitos de democracia, direita radical e populismo. No segundo capítulo apresenta-se o sistema político e eleitoral alemão para o melhor entendimento de como funciona o sistema político da Alemanha e suas eleições legislativas. Além desses dois tópicos também são apresentados os principais partidos políticos alemães e toda a trajetória de ascensão da AfD por meio das eleições legislativas de 2013 e 2017. No terceiro capítulo analisa-se a ideologia e o programa partidário da *Alternative für Deutschland*, as causas desse fenômeno eleitoral nas eleições legislativas de 2017 e uma análise das eleições legislativas de 2021.

1. DEMOCRACIA, DIREITA RADICAL E POPULISMO

Este capítulo tem como objetivo apresentar os conceitos bases que irão permear o decorrer desta monografia, de modo a envolver e articular os diferentes elementos de estudos propostos. No decorrer do capítulo serão apresentados os conceitos de Democracia, Direita Radical e Populismo, desde suas origens até a pesquisa de artigos e estudos mais recentes sobre esses três temas. Por fim, será explorada a relação existente entre eles principalmente no quesito da recente ascensão da Direita Radical Populista na Alemanha

1.1 DEMOCRACIA

Estamos passando por um período de ressurgimento da relevância da direita radical na política dos Estados democráticos. Desde 2017 vários países americanos e europeus, dentre eles França, Suécia, Espanha, Brasil, Estados Unidos etc., vem observando um crescimento de partidos radicais de direita dentro de suas democracias. A Alemanha, um dos exemplos quando o assunto é o atual avanço da direita radical e uma grande referência histórica das consequências que ideologias extremistas podem causar a um governo democrático, pode ser utilizada como o exemplo prático de que há tempos não víamos um movimento como esse no país.

Para entender porque essa “nova” direita radical é considerada um movimento que busca enfraquecer a democracia dos Estados, será preciso voltar ao cerne da questão e compreender que conceito de democracia pode ser ramificada ao ponto de abranger diferentes formas de governar um Estado. Neste subcapítulo serão apresentadas as diferentes teorias que podem compor e identificar um sistema democrático, para que seja possível começar a análise de como um movimento de cunho antidemocrático pode surgir de dentro de uma democracia.

Na obra Dicionário de Política, Norberto Bobbio descreve as três tradições históricas que tem como objetivo caracterizar o conceito de democracia. A primeira delas é a teoria clássica da democracia, introduzida por Aristóteles durante o século V a.C. para classificar os tipos de governos existentes na Grécia Antiga. Na teoria clássica, democracia significa governo do povo e de todos os cidadãos, contrastando com as definições políticas de monarquia, poder político centralizado em um monarca; e de aristocracia, poder político centralizado na classe das pessoas mais ricas. A teoria medieval por sua vez transmite a ideia de democracia apoiada em um conceito de soberania popular que deriva do povo e acaba por se tornar o governo representativo atual. Já a teoria moderna, podendo ser conhecida como teoria de Maquiavel,

caracteriza que as formas de governo em uma sociedade são essencialmente duas, a monarquia e a república, sendo a democracia por sua vez uma forma de república (BOBBIO, 1986, p.319).

Além das tradições históricas que variam entre si para explicar, desde a origem de um primeiro modelo democrático até as transformações que ocorrem na sociedade para a democracia ter o significado que possui atualmente, há também o estudo das teorias democráticas (DAHL, 1989), que visa identificar os diferentes tipos de democracia que começaram a surgir a partir da segunda metade do Século XX. Norberto Bobbio identifica em seu livro “Liberalismo e Democracia” que a teoria democrática pode se diferenciar em duas tradições: a substancial e a procedimental. Para o autor, a definição dessas teorias políticas foi influenciadas pelos ideais presentes na ideologia socialista e liberal respectivamente, como será apresentado. (BOBBIO, 2000).

A abordagem procedimental (ou formal) representa a democracia em sua forma, estabelecida em suas instituições políticas e nos conceitos liberais de Estado de direito e Estado mínimo. Ou seja, tem como principal função a garantia constitucional dos direitos “naturais” (direito à vida, à liberdade, à segurança e à felicidade). Desta forma a garantia desses direitos individuais e a subordinação de qualquer poder público às leis gerais do país configuram-se como princípios invioláveis dessa democracia. (BOBBIO, 2000, p. 37). Nesse contexto, democracia e liberalismo não são somente conceitos que se relacionam, mas a democracia, concebida como as regras do jogo político, pode ser considerada como um desenvolvimento do Estado Liberal, como expõe Bobbio (2000, p. 44):

Ideais liberais e métodos democráticos vieram gradualmente se combinando num modo tal que, se é verdade que os direitos de liberdade foram desde o início a condição necessária para a direta aplicação das regras do jogo democrático, é igualmente verdadeiro que, em seguida, o desenvolvimento da democracia se tornou o principal instrumento para a defesa dos direitos de liberdade (BOBBIO, 2000, p. 44).

Portanto, uma democracia procedimental tende a se aproximar mais de um governo do povo (eleito por ele) do que para o povo, visto que é uma forma de governo que se foca em garantir por lei os direitos básicos, o multipartidarismo, a liberdade de expressão, eleições democráticas, mas não possui a mesma assertividade quando chega o momento de garantir na prática esses mesmos direitos para toda a população do país (MONTE, 2015).

Já a abordagem substancial, segundo Norberto Bobbio, tem sua construção relacionada com os ideais presentes no socialismo. Essa relação faz a ideologia socialista representar um elemento integrante e necessário para a teoria substancial, porém não constitutiva. Ou seja, na

teoria substancial a democracia é considerada integrante pois tem como objetivo o aumento da base popular do Estado, e necessária pois sem o aumento dessa base não seria possível alcançar a transformação planejada. Porém, não é considerada constitutiva, visto que o socialismo prevê a revolução não somente das relações públicas, mas também da classe econômica e produtiva, tornando uma teoria democrática que, como a teoria procedimental, é inspirada nessas ideologias e não baseadas. (BOBBIO, 1998). A teoria substancial se baseia em uma definição do conceito de igualdade que prioriza essencialmente a justiça social, focando-se em aplicar para a realidade da população os direitos básicos que na abordagem procedimental são garantias invioláveis previstas na constituição, mas nem sempre aplicadas na prática para toda a população (BOBBIO, 1998).

Em suma, a abordagem procedimental considera as instituições democráticas de um país importantes incentivadores para o sucesso de uma democracia, enquanto adotam os contextos econômicos e sociais na qual ela foi inserida como o fator variável que influenciará sua eficiência (forma em favor do conteúdo). Ou seja, a abordagem procedimental se aproxima mais de um governo eleito democraticamente pela população, mesmo que na prática as decisões políticas desse governo nem sempre agradam à maioria. A abordagem substancial por sua vez centra-se na capacidade de garantir o bem-estar social para a população, deixando em segundo plano as instituições democráticas ou os meios e o contexto em que o governo irá adotar para atingir esse objetivo. Ou seja, mesmo que o governo vigente não tenha sido eleito democraticamente pela maioria votante da população, as políticas implementadas por esse governo visam fortalecer e sustentar essa maioria (MONTE, 2015, p.19).

Após a explicação desses dois conceitos, é preciso salientar que a abordagem procedimental se destaca dentre as teorias democráticas apresentadas, sendo ela a mais utilizada atualmente para se tratar de governos democráticos. Na prática, a democracia representativa ocidental foi difundida como regime político pela grande maioria dos Estados (BOBBIO ET AL, 1998, p. 327). Nessa abordagem, Robert Dahl desenvolveu o conceito chamado de “poliarquia”, que se propõe a nivelar o grau da democracia que cada sociedade possui baseada em certos fatores de avaliação. Em termos teóricos, a poliarquia é concebida como a melhor combinação de dois eixos: participação (ou inclusividade) e contestação pública (DAHL, 1988).

Dentro desse modelo poliárquico estabelecido por Dahl, entende-se que nenhuma sociedade contemporânea tem se mostrado capaz de alcançar uma plena democracia política. O caminho ideal para essas sociedades é visar o aperfeiçoamento dos seus regimes democráticos

por meio de medidas que permitam ampliação dos dois fatores explicados acima, a inclusão da população e das disputas políticas, tornando-se assim sociedades cada vez mais próximas de uma plena democracia política. (DAHL, 1988) Para a compreensão do conceito, DAHL (1988) classificou os níveis que uma democracia irá passar, ou já passou, para se tornar uma democracia plena: Hegemonia fechada, poucos candidatos na disputa política e baixa participação social nas eleições; Hegemonia inclusiva, poucos candidatos na disputa política, mas grande participação social; Oligarquias competitivas, grande quantidade de candidatos na disputa política, mas pouca participação social nas eleições. E por fim a sociedade poliárquica, muitos candidatos na disputa política e grande participação social nas eleições.

Porém, levando em conta o conceito procedimental da democracia apresentado até o momento, ainda seria possível afirmar que mesmo um governo poliárquico, que atingiu os níveis necessários de inclusão da população no sistema político e na disputa política, estaria vulnerável a ter partidos e ideologias que caminham lado a lado de um pensamento anti-democrático. Visto que seria apenas necessário que esse partido ou grupo político tivesse a maioria populacional nas eleições.

Nesse contexto inicial de uma democracia minimalista e unicamente eleitoral (SCHUMPETER, 1961 *apud* MONTE; ANASTASIA, 2017) é possível o surgimento de um pensamento legitimamente anti-democracia que passasse sem maiores problemas pelas instituições desse sistema político, como foi o caso da AfD (Alternative for Germany), o objeto de estudo desta monografia. Dahl (2005;2012) em contrapartida à essa abordagem minimalista, acrescentou mais condições de análise democrática para que um Estado pudesse ser considerado uma poliarquia, condições essas que excedem a realização de eleições e garantam a expressão das múltiplas minorias que compõem a sociedade. A partir disso, o Estado analisado precisaria demonstrar uma compatibilidade entre representações democráticas e direitos fundamentais, como liberdade de expressão e de organização (DAHL; 2012); além de referências aos princípios de igualdade política, soberania da maioria, compreensão esclarecida e competência cívica (DAHL; 2012). Entende-se, assim, que o conceito de poliarquia é procedimental, porém pluralista, com princípios democráticos (DAHL; 2005, 2012 *apud* MONTE, ANASTASIA, 2017) que tentam ao máximo evitar a formação ou o crescimento de ameaças atual de uma democracia.

Em suma, classificar as democracias contemporâneas como poliarquias, isto é como procedimental e pluralista, não anula o surgimento de partidos políticos antidemocráticos.

Como Adam Przeworski demonstra em sua obra “Crises da democracia”, existe processo de sub-recepção, em que o retrocesso da democracia vai aos poucos sendo construído. Tal desgaste vai ocorrer por meio de medidas discretas que são aceitas dentro da norma democrática e não envolvem uma violação expressa da Constituição do país, ou seja, são usadas medidas legais e comportadas por regimes democráticos para fins antidemocráticos. Visto exemplos como França e Alemanha, que representam um governo democrático, mas possuem os respectivos partidos políticos, em tradução, Reunião Nacional (RN) e Alternativa para Alemanha (AfD), que são classificados como partidos de direita radical populista e compõem a terceira ou até mesmo a segunda força política em suas eleições. Portanto, o surgimento e popularização desses partidos não anulam os valores poliárquicos obtidos por ambos os países, mas com certeza o diminuem e debilitam a ponto de enfraquecer essa democracia.

1.2 DIREITA RADICAL POPULISTA

Esse subcapítulo tem como objetivo apresentar os conceitos estabelecidos e respeitados pelos autores referência no assunto da Direita Radical Populista, principalmente em sua vertente e expansão europeia. A maior fonte de estudo e referência utilizada será o livro *Populist Radical Right Parties in Europe (2007)*, do cientista político Cas Mudde. Com base nele e em outras obras do autor, esse subcapítulo irá primeiro apresentar a discussão em torno das diferenças e semelhanças dentro dessas duas nomenclaturas políticas, a Extrema Direita e a Direita Radical. Depois será apresentado o conceito de definição mínima e a definição máxima utilizada por Cas Mudde para definir a família de partidos da Direita Radical Europeia. Mas antes, vejo a necessidade de passar brevemente sobre os conceitos políticos de Esquerda e Direita segundo Norberto Bobbio (1994), além de citar novamente o Cas Mudde (2007) para explicar o uso do termo “radical” na denominação desses partidos.

Para Cas Mudde (2007), a definição clássica socioeconômica na qual a direita acredita no poder auto regulador do mercado e a esquerda deseja que o Estado desempenhe um papel maior na economia, não serve para caracterizar a família de partidos da Direita Radical. Visto que a economia não é a característica central na ideologia desses partidos, até porque muitos deles apoiam medidas protecionistas e um estado de bem estar social, indo de frente com a definição socioeconômica de Direita e Esquerda (MUDDE, 2007; p. 25). Norberto Bobbio (1995), por sua vez, adota um conceito diferente para distinguir as ideologias de Esquerda e Direita, tendo como base o igualitarismo.

Segundo Bobbio, a distinção fundamental neste estudo será baseada na atitude em relação à (des)igualdade: a esquerda considera as principais desigualdades entre as pessoas artificiais e quer superá-las pelo envolvimento ativo do Estado, enquanto a direita acredita que as principais desigualdades entre as pessoas ser natural e fora da alçada do Estado (MUDDE, 2007, p. 26, tradução nossa)

Essa, portanto, será a definição de direita utilizada por Cas Mudde para delimitar a família de partidos da Direita Radical europeia. Uma ideologia política que luta pela ordem natural do Estado e pela manutenção da desigualdade.

Explicada a definição utilizada para se tratar do viés político de direita, é preciso estabelecer em qual contexto político o termo “radical”, utilizado para classificar esse grupo de partidos políticos, é utilizado. Historicamente o termo “radical” surgiu para denominar os partidos colaboradores da Revolução Francesa, partidos tradicionalmente de esquerda. Atualmente o termo é adotado para se referir a partidos políticos de direita que possuem uma postura mais radical frente ao *status quo*, adotam uma postura antisistema e uma linguagem agressiva frente seus opositores políticos. (BETZ; JOHNSON, 2004 *apud* MUDDE, 2007; p. 25).

O problema fica evidenciado quando as definições utilizadas para classificar um partido político de “radical” se tornam relativistas. Uma mesma linguagem e projeto político pode ser considerado *mainstream* em um país, mas radical em outro, além do que uma política anti sistema vai variar de acordo com o sistema político do governo em questão. Portanto, o significado do conceito político “radical”, utilizado por Cas Mudde para falar sobre o grupo de partidos da Direita Radical europeia, é definido como sendo uma oposição aos valores fundamentais de uma democracia liberal, como o pluralismo político e a proteção constitucional de minorias. Com isso, fica estabelecido que, no contexto de partidos políticos europeus, um partido ser classificado como "radical" significa que, seus ideais pretendem ou se opõem de alguma forma aos valores da democracia liberal dos respectivos governos que esses partidos fazem parte (MUDDE, 2007, p. 25).

Sobre a diferença nos nomes utilizados, em cada país, para se tratar desse grupo de partidos, Cas Mudde (1996) notou que na maioria dos países europeus ambos os termos, Direita Radical e Extrema Direita, eram utilizados da mesma maneira e para denominar o mesmo tipo de ideologia e partidos políticos, sendo a Alemanha a exceção mais relevante. Essa exceção germânica, de ter bem estabelecido as diferenças entre Extrema Direita e Direita Radical, vem do seu passado histórico com a Segunda Guerra Mundial. A Alemanha é o país de origem da

ideologia nazista e, conseqüentemente, o país mais afetado por esse regime. No surgimento do partido nazista, os cientistas políticos da época o classificavam como sendo uma variação dos partidos de direita já existentes, porém com ideais que se confirmaram extremistas e anti-democráticos. Tal classificação foi perpetuada durante o pós-guerra na Alemanha para identificar possíveis remanescentes do partido nazista e, portanto, é uma definição cultural que persiste até os dias de hoje.

Portanto, segundo Cas Mudde (1996), na Alemanha, os grupos denominados de Extrema Direita são aqueles que possuem algum potencial de ameaça à constitucionalidade do Estado democrático de direito e, portanto, se tornaram contra a lei. Já os partidos políticos da Direita Radical são partidos de ideologia de direita que estão fora do guarda-chuva dos tradicionais partidos de direita alemães, mas não são explicitamente considerados uma ameaça ao Estado democrático alemão. Essa definição é a mais utilizada para descrever o movimento da direita radical que vem tomando conta da política europeia nos últimos dez anos. Sendo reforçado por vários autores que essa é definição mais assertiva para denominar os partidos em ascensão dessa Direita Radical, pois mesmo que esses partidos tenham ideais e objetivos antidemocráticos, eles continuam atuando por meio das vias democráticas na política dos seus respectivos países.

Na tentativa de achar a maneira mais justa e abrangente para definir e identificar o conceito de Direita Radical e os partidos políticos que são parte desse guarda-chuva, Cas Mudde (2007) acaba esbarrando naquilo que ele chamou de “*The challenge of circularity*”. Isso significa que a busca por definição de uma palavra ou conceito acaba sempre voltando ao seu conceito de início, não havendo, portanto, uma definição certa. Para escapar desse evento vicioso, o autor apresenta e passa por cinco diferentes abordagens e soluções para o desafio da circularidade, e determina que utilizará a quarta e quinta abordagem para definir o conceito de Direita Radical. Abordagens essas chamadas respectivamente por “definição mínima” e “definição máxima.” (MUDDE, 2007, p.14)

A definição mínima consiste em selecionar os partidos políticos desse arranjo com base em um menor denominador em comum, ou seja, com base nas poucas características que esses partidos possuem em comum seria possível observar e selecionar as características centrais que unem essa ala da Direita Radical. “Em outras palavras, o objetivo da definição mínima é descrever as características centrais das ideologias de todos os partidos que geralmente são incluídos na família partidária.” (MUDDE, 2007, p. 14, tradução nossa)

Tendo como base todo o histórico dos partidos políticos europeus que são classificados como partidos de extrema direita ou direita radical, a característica central que os move é o conceito de nação. Portanto, uma possível definição mínima encontrada para juntar esses partidos é o nacionalismo. Uma doutrina política que tem como objetivo a união da unidade política e da unidade cultural de um Estado, ou seja, uma ideologia política que consiste no fortalecimento do poder do Estado por sua nação, e tem como processo principal para a obtenção desse objetivo, a homogeneização interna de uma nação por meio da expulsão, perseguição e até mesmo genocídio de imigrantes (KOCH,1991 *apud* MUDDE, 2007, p. 16).

Porém, o nacionalismo é um conceito muito abrangente. Possui uma grande contribuição histórica na formação e divisão dos territórios mundiais por meio dos Estados Nações, além de ser uma ideologia importante para a formação de países e organizações internacionais, como por exemplo as Nações Unidas (MUDDE, 2007, p.17). Para Cas Mudde (2007) não caberia o nacionalismo ser uma definição mínima, por estar sendo levado em consideração apenas uma, mesmo que importante e muitas vezes principal, característica do conceito. Por isso é mais assertivo escolher uma definição mínima que se foque na característica que a Direita Radical procura no nacionalismo, um maior poder e importância dos nativos do território em relação à população estrangeira, o Nativismo.

Na antropologia, o nativismo tem sido aplicado a movimentos sociais que proclamam o retorno ao poder dos nativos de uma área colonizada e o ressurgimento da cultura nativa, juntamente com o declínio dos colonizadores. O termo também tem sido usado para se referir a uma atitude generalizada em uma sociedade de rejeição de pessoas ou culturas estrangeiras (MUDDE, 2007, p. 18, tradução nossa).

Nesse contexto o Nativismo é a definição mínima ideal para classificar partidos de uma Direita Radical. Trata-se de uma ideologia política que consegue excluir as formas liberais de nacionalismo, e especifica o seu foco somente no ideal relevante para esse grupo de partidos. O ideal de que a população de um Estado deve ser preenchida somente pelos grupos nativos daquela nação, enquanto os elementos não nativos, como a população estrangeira, a religião não dominante, e outros aspectos culturais, se tornam a principal ameaça ao Estado-nação homogêneo. (MUDDE, 2007)

Caminhando para o segundo critério utilizado por Cas Mudde na tentativa de elaborar um conceito para a Direita Radical. A definição máxima, por sua vez, consiste no objetivo de achar o maior número de semelhanças possíveis dentro do grupo de partidos políticos estudados

para assim obter o seu “maior denominador comum”. Baseado em um estudo anterior realizado por Cas Mudde (2000), o qual consistia na procura de conceitos e ideologias políticas com a finalidade de obter uma definição máxima para cerca de cinco partidos políticos, supostamente, de ideologia extrema direita estudados na pesquisa. O autor identificou três características centrais que podiam compor a família partidária da Direita Radical: Nativismo, Autoritarismo e Populismo. Para Cas Mudde (2007) essas são as características ideológicas centrais que vão compor a definição máxima para a Direita Radical. O Nativismo, uma mistura de nacionalismo e xenofobia, é definido como uma ideologia que sustenta o ideal de que os Estados devem servir e serem habitados somente pela população nativa daquela região (chamada de nação); O Autoritarismo, a crença em uma sociedade estritamente ordenada, onde as infrações frente às autoridades devem ser punidas severamente. O populismo, característica ideológica que considera a vontade da sociedade em última instância. Nada é mais importante que a vontade geral da maioria nação, nem mesmo os direitos humanos ou as garantias institucionais (MUDDE 2007; p. 21). Após a escolha e classificação das três características ideológicas que compõem a definição máxima do conceito de Direita Radical, Cas Mudde (2007) define que o melhor rótulo que abraça as três características bases para a Direita Radical e melhor representa a definição máxima e mínima do conceito é a Direita Radical Populista (MUDDE 2007; p. 26)

Como conclusão, Cas Mudde (2007) conceitua e delimita a Direita Radical Populista na Europa e todos aqueles partidos que fazem e farão parte desse guarda-chuva. Para o autor, a Direita Radical Populista é uma forma específica de nacionalismo. Específica pois ela exclui do grupo aqueles nacionalistas elitistas e que não compactuam com o pensamento xenofóbico do partido. Outra característica importante é que a Direita Radical Populista não se encaixa no guarda-chuva partidário da extrema direita. Sua principal diferença se estabelece no campo democrático, pois mesmo havendo a oposição a alguns valores fundamentais da democracia, a oposição à soberania do povo não é um deles, valor esse essencialmente antidemocrático e muito bem marcado no conceito de extrema direita apresentado. Por último, é concluído por Cas Mudde (2007) que a Direita Radical Populista é uma forma especial da Direita Radical, aquela que também se desenvolve, mas sem um viés populista como base. Para o autor, o atual momento é de dominância dessa ala populista da direita radical, mas nada impede que daqui alguns anos a Direita Radical ganhe outras vertentes na política mainstream que não tenha como alicerce a ideologia populista. (MUDDE, 2007, p. 59). Em suma, é desse guarda-chuva partidário, da Direita Radical Populista, que nosso objeto de pesquisa, a AfD (*Alternative für Deutschland*) faz parte.

1.3 POPULISMO

De acordo com Bobbio (2000), populismo é um conjunto de estratégias e ações políticas que miram e se justificam em um apelo à maioria da população votante de um país. Tem como características o forte nacionalismo econômico, a relação direta e não institucionalizada entre o líder e sua população por meio de um perfil de líder carismático, a conciliação das classes sociais, tentando abranger toda e qualquer parte da população que em governos antigos não se sentiu representada. A definição acima é assertiva, contudo, não explora as nuances e outras notáveis características que realmente definem um governo ser classificado como populista.

Sendo um movimento pós-fascista, o populismo surgiu do fracasso dos regimes fascistas e nazistas da primeira metade do Século XX. Após a derrota dos governos ditatoriais de Hitler e Mussolini, vários simpatizantes dos movimentos fascistas e nazistas continuavam com a vontade de prosseguir com uma política antiliberal e autoritária, porém que conseguisse se manter e prosperar dentro de um regime político democrático. Isso deu espaço para uma nova forma de governança e a chegada dos primeiros governos populistas. Governos esses antiliberais e por muitas vezes com medidas antidemocráticas, mas que ainda assim conseguem se contorcer politicamente para se manterem ativos em uma democracia.

No entanto, ainda que possuam essa característica de um movimento ter sido derivado do outro, é preciso salientar que o populismo não é uma forma de fascismo. A grande diferença está que o fascismo é uma forma de ditadura política que sempre se colocou acima do regime democrático a partir do momento em que ganha força para que isso possa acontecer, enquanto o movimento populista é organizado para atuar dentro de um sistema político democrático ao mesmo tempo que critica e maximiza os pontos negativos da democracia, sendo assim uma forma de democracia antiliberal (FINCHELSTEIN, 2017, p.21).

Dando suporte a essa definição de populismo, temos a situação do movimento populista de direita radical que tomou conta da política europeia nos últimos anos. Diferente de ter um único líder como principal cara desse movimento, a Alemanha tem como principal expoente do populismo e da direita radical no país o partido *Alternative für Deutschland*. O partido político alemão definido como nacionalista e de uma ala radical da direita alemã esteve em uma crescente durante as últimas eleições alemãs e europeias nos anos de 2015 e 2017, angariando votos de uma larga parcela da população alemã que se dizia insatisfeita com os rumos políticos e econômicos que o país havia tomado no governo de Angela Merkel, principalmente durante a crise de refugiados de 2015. (ALBUQUERQUE; DE MIRANDA, 2018, p.134)

A primeira-ministra na época abriu as fronteiras da Alemanha para o recebimento dos milhares de refugiados islâmicos que percorriam os países europeus em busca de asilo político. Essa decisão veio a se confirmar extremamente impopular para Angela Merkel, que naquele momento de alta instabilidade e insatisfação da população na política, viu o partido AfD obter cada vez mais apoiadores, dispostos a seguir um discurso ultra-nacionalista, anti-imigração, anti-UE e que trouxessem de volta os valores tradicionais que agora estariam deturpados pela população de imigrantes que viviam na Alemanha. (ALBUQUERQUE; DE MIRANDA, 2018, p.138)

2. SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL ALEMÃO, PARTIDOS POLÍTICOS E A TRAJETÓRIA DA AFD NO BUNDESTAG

O capítulo dois desta monografia tem em vista três objetivos diferentes. O primeiro se baseia em apresentar o funcionamento do sistema político alemão e do sistema responsável pela escolha dos representantes da política alemã, isto é, o sistema eleitoral. O segundo objetivo consiste em apresentar um conceito geral de Partidos Políticos e Sistema Partidário, e logo após apresentar os principais partidos políticos da Alemanha, percorrendo brevemente os momentos que resultaram em sua criação e consolidação na política Alemã. Já o terceiro e último objetivo do capítulo dois é apresentar o partido tema desta dissertação, a Alternativa para Alemanha, e narrar desde sua ascensão à política alemã no ano de 2013 até sua consolidação nas eleições federais de 2017.

2.1 SISTEMA POLÍTICO E ELEITORAL ALEMÃO

Os dias 6 e 9 de agosto de 1945 são marcados historicamente pelo lançamento das bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki, fato que, conseqüentemente, declarou o fim da Segunda Guerra Mundial em 2 de setembro de 1945 com a assinatura que confirmou a rendição do Japão frente a guerra. O fim da Segunda Guerra significou o fracasso do movimento nazista e também do totalitarismo que tomou conta do território alemão. Precisando se reestruturar política e economicamente, o Conselho Parlamentar alemão viu a necessidade de se estabelecer uma nova Constituição, pelo menos provisória, para voltar a se reerguer. Com grande foco no antitotalitarismo, decorrente da República de Weimar e da ditadura nazista, em maio de 1949, a Lei Fundamental da República Federal da Alemanha foi aprovada pelo Conselho Parlamentar e sancionada pelos países Aliados, sendo eles França, Reino Unido e Estados Unidos. Mesmo sendo criada com o objetivo de ser uma constituição provisória, após a Queda do Muro de Berlim e a reunificação da Alemanha em 1990, a Lei Fundamental se tornou a Constituição oficial de todo o território alemão (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

A Grundgesetz, chamada em português de Lei Fundamental, que funciona como a Constituição alemã, é a referência da divisão de competências entre o governo federal e os governos subnacionais. De forma geral, tudo que não constar na Lei Fundamental quanto à competência do governo central, deverá ser de responsabilidade dos governos subnacionais legislar (GERMANY, 2020 apud DINIZ, 2021; p.51).

A Lei Fundamental estabelece a Alemanha como uma federação composta por dezesseis *Länders*, unidades federativas que se equivalem a estados subnacionais. (GERMANY, 2022). Além também de estabelecer a divisão dos três poderes e quais instituições políticas eles

abrangem. As instituições políticas da Alemanha estão divididas entre os três principais poderes, o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário.

No Poder Executivo temos o atual chanceler da Alemanha, Olaf Scholz (2021), e toda a pasta ministerial. Esses ministros são indicados pelo próprio chanceler e por meio de uma formalidade designados pelo presidente alemão, atualmente Frank-Walter Steinmeier (2017). A função desses ministérios e do chanceler alemão variam entre a política externa, proteção da população civil, defesa, câmbio e moeda, direito a cidadania, unidades alfandegárias, áreas de comércio e cooperação entre as unidades federativas e a federação, no que diz ao trabalho policial criminal (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

Já o Poder Legislativo é bicameral, com câmaras fortes, simétricas e incongruentes, ou seja, a Câmara Alta e a Câmara Baixa possuem uma composição diferente, mas poderes legislativos semelhantes. A Câmara Alta é chamada de *Bundesrat* e a Câmara Baixa recebe o nome de *Bundestag* (LIJPHART, 2012; p.201 *apud* DINIZ, 2021; p. 54). O *Bundesrat* (Câmara Alta) é a instituição responsável por representar os *Länders*, as unidades subnacionais (estados alemães). Seus representantes são eleitos por meio de eleições indiretas, uma indicação dos governos estaduais, e possui um total de 69 membros, sendo considerada uma das menores segundas câmaras do mundo (LIJPHART, 2012; p.233). As competências do *Bundesrat* vão de aprovar leis federais diretamente relacionadas às competências dos estados alemães, aprovar emendas constitucionais e legislação federal em geral (LANGENBACHER, CONRADT, 2017; p.208 *apud* DINIZ, 2021; p. 55). O *Bundestag* (Câmara Baixa) é a instituição responsável por representar cada cidadão alemão. Formada por deputados alemães eleitos por meio de eleições diretas, livres e secretas, o *Bundestag* possui o maior número de deputados em uma Câmara Baixa em todo o mundo, 598 cadeiras. As funções legislativas do *Bundesrat* vão de garantia das eleições, legislação, controle do governo federal, eleição de metade dos juízes da Corte Constitucional e responsabilidade de supervisão de burocracia e dos militares. (GERMANY, 2022) (LANGENBACHER, CONRADT, 2017; p.199 *apud* DINIZ, 2021; p. 55)

Por último, o Poder Judiciário alemão, segundo LIJPHART (2012) *apud* DINIZ (2021), presume a existência de uma instituição responsável pelo controle da constitucionalidade, uma Corte Constitucional. Na Alemanha essa instituição recebe o nome de *Bundesverfassungsgericht* (BVerG). Ela é composta por dezesseis juízes, metade pelo *Bundesrat* (Câmara Alta) e a outra metade pelo *Bundestag* (Câmara Baixa).

A Alemanha é uma República Federativa que adota uma Democracia Parlamentarista como sistema de governo. Em alguns casos, como o caso alemão, o Poder Executivo pode ser dual, ou seja, a Alemanha tem em exercício de sua função um chefe de estado simbólico (presidente) e um chefe de governo (chanceler) que atuam ao mesmo tempo. No caso alemão é o chefe de governo, junto com seu gabinete e ministérios, as cadeiras de maior influência no Poder Executivo. (LIJPHART, 2012; p. 114 *apud* DINIZ, 2021; p. 56).

A existência de um presidente na democracia parlamentar alemã não é de grande conhecimento popular, ficando a cargo do chanceler ser o elo da relação feita quando eventualmente é perguntado “Quem é o atual presidente da Alemanha?”. Por mais que não seja lembrado, a Alemanha possui um presidente desde o período do fim da primeira guerra mundial, quando foi realizada a Constituição alemã de Weimar, sucedida pela criação da República de Weimar. Após esse período político ocorrido no pós-primeira guerra mundial, entre 1919 e 1933, a função do presidente na república alemã recebeu drásticas mudanças, mudanças essas que enfraqueceram o seu poder político fazendo-o tornar uma figura decorativa com alguns pequenos poderes políticos (PINTO, 2022).

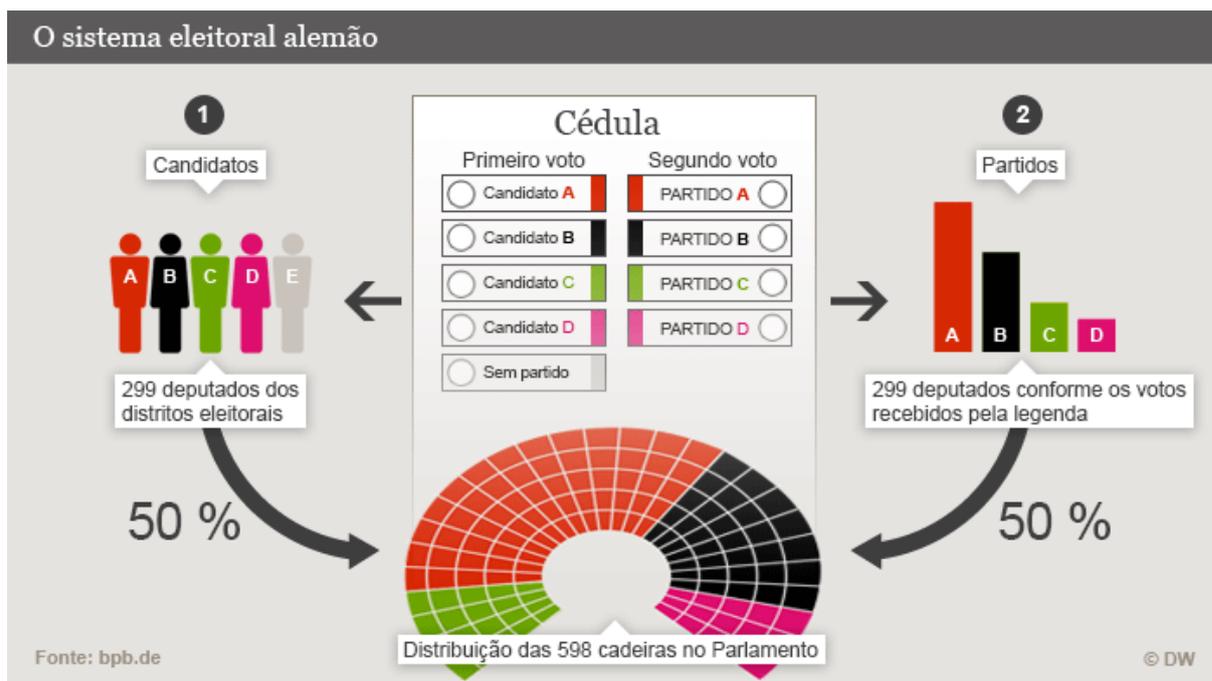
Durante a República de Weimar o presidente alemão era escolhido por meio de eleições diretas. Ele possuía a função diplomática de representar a Alemanha internacionalmente, além de tomar frente das questões estatais do país como, por exemplo, o comando das forças armadas. No entanto, era também função do presidente eleito nomear aquele que viria a se tornar o chanceler alemão. Essa responsabilidade desencadeou, junto de outras complexas situações políticas da época como, na nomeação de Adolf Hitler como o segundo chanceler alemão. Nomeação essa realizada por Marechal Von Hindenburg, o segundo presidente eleito na República de Weimar. Essa sucessão de acontecimentos resultou na ascensão do Nazismo e no início da Segunda Guerra Mundial (PINTO, 2022). Por esse motivo, o poder de nomeação do chanceler alemão, antes instituído ao presidente, foi-lhe tirado e o chanceler passou a ser eleito por meio de eleições indiretas, enquanto o presidente alemão passou a ser escolhido por meio de uma votação interna entre os deputados membros do *Bundestag*. Seus poderes foram limitados a funções cerimoniais e de representação do Estado alemão, deixando para o chanceler ser na prática, a mais alta autoridade política alemã (DEUTSCHE WELLE, 2022).

A escolha desse chanceler alemão é decidida por meio das eleições legislativas que ocorrem de quatro em quatro anos. Na Alemanha, essa eleição para decidir o chanceler e os deputados que irão compor o *Bundestag* (Parlamento) é realizada de forma mista (sistema

distrital misto). O eleitor, o qual não possui a obrigação de votar, vota primeiramente no deputado federal à sua escolha. Ele terá como responsabilidade, caso seja eleito, representar o seu respectivo distrito eleitoral. Na segunda parte da votação, o eleitor irá votar apenas no partido político de sua escolha, que não precisa coincidir com o partido do deputado federal escolhido na primeira parte. Nessa fase da votação, os partidos mais votados terão sua representatividade no parlamento proporcional a quantidade de votos recebidos. Ou seja, é feita uma lista por cada partido da ordem dos candidatos a deputados federais que irão compor o parlamento alemão por meio da porcentagem de votos recebida no partido. Encabeçando a lista está aquele que será nomeado o primeiro-ministro caso o partido tenha a maior porcentagem de votos nas eleições. (DEUTSCHE WELLE, 2022)

Em um exemplo, se o CDU (União Democrata-Cristã) receber 30% dos votos totais para o partido, levando em conta que o *Bundestag* possui pelo menos 598 assentos, e a metade destes, 299 assentos, são destinados à legenda, uma rápida regra de três mostrará que o CDU vai possuir 90 deputados federais dos 299 assentos disponíveis a legenda para compor o parlamento alemão. Além, claro, dos deputados do partido que forem eleitos diretamente. E caso o CDU seja o partido mais votado, o nome que encabeçar a lista de políticos do partido será eleito o primeiro-ministro da Alemanha (DEUTSCHE WELLE, 2022) (FIGURA 1).

FIGURA 1 - SISTEMA ELEITORAL ALEMÃO



FONTE: DEUTSCHE WELLE

Finalizando este subcapítulo, foi apresentado desde o sistema político alemão, com a divisão dos três poderes e as instituições políticas que o compõem. A chancelaria, os ministérios e o presidente no Poder Executivo, a Câmara Baixa e a Câmara Alta no Poder Legislativo, chamadas respectivamente de *Bundestag* e *Bundesrat*, e a Corte Constitucional da Alemanha no Poder Judiciário, chamada de *Bundesverfassungsgericht* (BVerG). Até o Sistema Eleitoral Alemão, onde foi apresentado como são as eleições para a escolha dos próximos deputados alemães, responsáveis por representar seus respectivos *Länders* (estados nacionais) no *Bundestag* e como se dá a escolha do próximo chefe de governo alemão, o chanceler. Apresentar e contextualizar o leitor com o sistema político e eleitoral alemão era o objetivo deste subcapítulo, visto que, para falar sobre a ascensão da direita radical por meio do partido Alternativa para Alemanha, era necessário apresentar a as normas de funcionamento da política alemã, na qual o partido AfD cresceu e foi concebido junto com o retorno da direita radical alemã.

Na segunda parte do capítulo dois serão apresentados os principais partidos políticos alemães que disputam, junto com a AfD, o apoio popular e a busca pelo maior número de deputados no *Bundestag*.

2.2 SISTEMA PARTIDÁRIO E PARTIDOS POLÍTICOS ALEMÃES

Para falar sobre o conceito de “partido” é preciso falar sobre como essa palavra teve de ser desvinculada de “facção” para assim ser legitimada politicamente como algo a favor do estado democrático e não contra ele. O termo “partido” entrou em uso para substituir a palavra facção no vocabulário político. Na época, metade do Século XVIII, a facção tinha uma conotação negativa vinculada ao objetivo de perturbar necessariamente o *bonum commune*, o bem-estar comum. Como cita Voltaire, citado por Sartori (1982), em sua obra *Encyclopédie*, “A palavra partido não é, em si, repulsiva; a palavra facção sempre é”. As palavras “partido” e “facção” não possuem o mesmo significado, nem semanticamente, nem etimologicamente, ou seja, ambas não derivam historicamente uma da outra e nem podem ser confundidas uma com a outra em dependência de algum contexto ou interpretação, e por possuir origens diferentes a palavra “partido” vem carregada de um significado bem menos negativo que a palavra “facção” (SARTORI, 1982; p. 23,24)

Segundo Sartori (1982), ao passo da sua história, a palavra “partido” só foi tomar o conceito de um substantivo concreto que transmitisse a ideia de uma entidade ou agência concreta, com Edmund Burke, filósofo e político irlandês. Antes disso tiveram alguns autores como Viscount Bolingbroke, político e filósofo inglês, que aceitava a ideia da existência do conceito de partido político desde que o único partido existente fosse o “partido do país”, que estaria em posse do atual governo e teria o objetivo de “defender a constituição”. Bolingbroke era antipartido e seguia a ideia da existência do partido para acabar com todos os partidos, e foi por meio desse ideal que o filósofo inglês acabou por estabelecer uma distinção entre partidos e facções, a partir do momento em que concebeu a ideia da criação de um “partido do país”. (SARTORI, 1982; p.26)

Sartori (1982) afirma que Bolingbroke chegou a estabelecer as primeiras diferenças que fariam a palavra partido se distinguir totalmente do conceito de facções por meio de uma conotação negativa, mas foi com Edmund Burke que o conceito de partido político que conhecemos hoje ganhou raízes no sistema político. Antes de Burke, David Hume, filósofo e historiador escocês, definiu partido como facções que não se baseiam somente em interesses e afetos, mas principalmente em princípios em comum, estabelecendo mais uma diferença com facções e abrindo o caminho dos partidos para a cena política. (SARTORI, 1982; p.26)

Edmund Burke definiu com clareza o conceito de partido. As diferenças entre o conceito de facção e sua conotação negativa ficaram estabelecidos com clareza no cenário político a ponto de ambas as palavras se tornarem diferentes por definição, como escreveu Giovanni Sartori:

A definição de Burke, muito citada, porém pouco compreendida, é: “O partido é um grupo de homens unidos para a promoção, pelo seu esforço conjunto, do interesse nacional com base em algum princípio com o qual todos concordam” Os fins exigem meios, e os partidos são o “meio adequado” que permite a esses homens “levar seus planos comuns à prática, com todo o poder e autoridade do Estado (SARTORI, 1982; p. 29)

Em síntese, é possível tirar três conclusões sobre o conceito de partidos explicados e estabelecidos por Giovanni Sartori (1982, p.46) em seu livro “Partidos e Sistemas Partidários”: Partidos não são facções; um partido é parte de um todo; e partidos são canais de expressão. Outro estudioso sobre o tema de partidos políticos é Angelo Panebianco, cientista político italiano. Panebianco (2005) em sua obra intitulada “Modelo de Partidos - Organização e poder nos partidos políticos” usa a definição de Felix Gross (1967) para descrever o que é um partido político “[...] são um grupo organizado, uma associação organizada para os objetivos políticos e que busca, por meio da sua ação, manter o *status quo* ou mudar as condições sociais, econômicas e políticas existentes, mantendo ou conquistando o poder político” (GROSS, 1967; p.702 *apud* PANEBIANCO, 2005; p.7). Panebianco (2005) completa a definição citando que “Os partidos são grupos que perseguem seus objetivos; a ideologia de cada partido é o melhor indicador dos seus objetivos” (PANEBIANCO, 2005; p.7)

Estabelecido o conceito da palavra partido, volto a falar sobre o real propósito deste subcapítulo, apresentar os partidos políticos alemães, que junto da Alternativa para Alemanha, movidos a partir dos seus princípios e interesses em comum, buscam a relevância política na Alemanha e nos seus estados nacionais, nos chamados *Landers*. Nesta monografia utilizarei como critério apresentar os partidos que concorreram e conseguiram assentos no *Bundestag* nas eleições federais em que a AfD esteve presente, contando a partir do ano de 2013. Esses partidos são: A União Democrata Cristã e a União Social Cristã, O Partido Social-Democrata, A Esquerda, Aliança 90/Partido Verde, O Partido Liberal Democrata e por fim a Alternativa para Alemanha.

A União Democrata Cristã (CDU) e a União Social Cristã (CSU) foram ambos fundados em 1945 no período pós segunda guerra mundial. Ambos os partidos possuem os mesmos objetivos e diretrizes políticas, a diferença fica a cargo que o CSU somente atua no estado

alemão da Baviera, enquanto o CDU atua no resto da Alemanha. Lipjhart (2003) nomeia o CDU e o CSU de “partidos estreitamente aliados”, ou seja, eles possuem interesses, ideologias e programas partidários tão próximos que não faz sentido o separarmos e tratá-los como se fossem partidos diferentes. Para chegar a uma conclusão, o autor elabora quatro critérios para definir se eles constituem na verdade um ou dois partidos. No final a CDU e o CSU correspondem a todos os critérios apresentados por Lipjhart (2003), que prefere denominá-los de “um partido e meio” ao invés de considerá-los um partido só ou dois partidos por inteiro.

O objetivo desse “um partido e meio” era atrair a porcentagem de eleitores cristãos e conservadores da recém formada Alemanha Ocidental. O objetivo foi alcançado e o CDU e o CSU se tornaram uma força política dominante na Alemanha, começando sua trajetória na Alemanha Ocidental e perpetuando durante e após a unificação alemã pós queda do muro de Berlim. Tal fato é constatado quando, após a queda do Terceiro Reich e início da República Federal da Alemanha, a maioria dos políticos eleitos para o mais alto cargo político alemão, a chancelaria, vieram do CDU/CSU. Incluindo Angela Merkel, a principal liderança política alemã dos últimos 16 anos. (DEUTSCHE WELLE, 2022). Em 2021, durante as eleições federais da Alemanha, o CDU teve um decréscimo de 19,9% em relação à eleição anterior, angariando 24,07% dos votos, não elegendo assim o candidato do partido à chancelaria. (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

O Partido Social-Democrata (SPD) é o partido mais antigo da Alemanha, sendo fundado em meados de 1875. Hoje, o partido se autointitula como sendo de uma ideologia de Centro-Esquerda, mas é tradicionalmente considerado o partido das classes de trabalhadores e filiados ao sindicato devido sua trajetória política que, durante o início do Século XX, em um período antecessor a primeira guerra mundial, abrangia vários movimentos de esquerda, sindicais e comunistas. Durante a primeira guerra mundial o partido foi dividido com a fundação do Partido Comunista da Alemanha (KPD), criada com o intuito de ter diretrizes e objetivos políticos mais próximos à vontade de uma ala ainda mais à esquerda do SPD. O resultado foi que a divisão do partido permitiu a separação dos membros com viés mais reformista do que revolucionário. Durante a Segunda Guerra Mundial, tanto o SPD, quanto o KPD foram brutalmente silenciados e suprimidos, tendo inúmeros dos seus membros enviados aos campos de concentração. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o partido SPD continuou atuante na Alemanha Ocidental, enquanto que na Alemanha Oriental os membros do SPD e KPD resolveram unificar o partido para a criação de um novo, o Partido Socialista Unificado da Alemanha (SED). Após a

reunificação da Alemanha, o SED se converteu no Partido do Socialismo Democrático da Alemanha (PDS) e atualmente é chamado de Partido de Esquerda seguindo atuante até hoje (DEUTSCHE WELLE, 2022). No ano de 2021, o SPD superou o CDU e obteve a maioria dos votos nas eleições legislativas alemãs de 2021, colocando novamente, após um hiato de 16 anos, um membro do partido como chanceler da Alemanha, o político e advogado alemão, Olaf Scholz. (GERMAN BUNDESTAG, 2022)

A Esquerda (*Die Linke*), o partido citado anteriormente como o antigo Partido do Socialismo Democrático da Alemanha (PDS), foi fruto da fusão do PDS com o Alternativa Eleitoral por Trabalho e Justiça Social (WASG), um partido formado por sindicalistas e membros do SPD decepcionados com a iniciativa “Agenda 2010”. A Agenda 2010 foi um conjunto de reformas sociais e trabalhistas, bastante controversas, implementadas durante o governo de Gerhard Schroder, chanceler da Alemanha de 1998 a 2005, que tinha como objetivo cortar o sistema de benefícios sociais, reduzir os custos salariais adicionais e assim estimular o reingresso da população ao mercado de trabalho, mercado esse que sofria com 5 milhões de desempregados em 2005 (DEUTSCHE WELLE, 2022). Enquanto que nas eleições federais de 2013 o partido *Die Linke* era o maior partido de oposição no Bundestag, referente ao governo da chanceler Angela Merkel pelo CDU, o partido viu seu engajamento e popularidade sofrer drástica queda nas eleições seguintes, perdendo o posto de partido de oposição com mais parlamentares no bundestag para a Alternativa para Alemanha (AfD) (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

O Partido Verde surgiu na década de 1980 e viu seu crescimento político e apoio popular aumentar a partir de uma série de manifestações políticas e protestos sociais, desde causas em prol do meio ambiente e da paz, como também o fim da utilização da energia nuclear e até protestos em prol dos direitos dos LGBTs, que levaram o partido em 1983 a ter pela primeira vez uma bancada no Bundestag. Em 1993, Os Verdes, como são chamados, se uniram a um outro partido da antiga Alemanha Oriental que mantinham os mesmos interesses e diretrizes políticas, o Aliança 90, se tornando assim o partido O Verde/Aliança 90. No começo do ano 2000 o Verde/Aliança 90 realizou uma coalizão com o SPD tornando-se parceiro do governo alemão de Gerhard Schroder (1998-2005) (DEUTSCHE WELLE, 2022). No entanto, foi nas eleições federais de 2009 que O Verde/Aliança 90 conseguiu até aquele momento o melhor resultado do partido, angariando um total de 10,71% dos votos para o Bundestag. Nas duas eleições seguintes, 2013 e 2017, O Verde/Aliança 90 mantiveram um padrão de 8% dos votos,

mas foi nas eleições de 2021 que o partido obteve seu melhor resultado até então angariando um total de 14,75% dos votos e se tornando o terceiro partido mais votado nas eleições federais de 2021 (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

O Partido Liberal Democrata (FDP), como o nome já identifica, é considerado um partido liberal clássico com uma ideologia de centro-direita. Tem sua fundação datada em 1948, desde lá participou do parlamento alemão por 41 anos, elegendo parlamentares ao Bundestag e participando das coalizões. A exceção aconteceu nas eleições federais de 2013, quando o partido liberal democrata não conseguiu atingir a legenda partidária pela primeira vez, com somente 4,8% dos votos e, portanto, ficou de fora do parlamento alemão entre 2013 e 2017.

2.3 A TRAJETÓRIA DA AFD NO *BUNDESTAG*

A Alternativa para Alemanha (AfD) é um partido alemão caracterizado atualmente como um partido do grupo da direita radical populista alemã. Sua fundação ocorreu em abril de 2013, apenas sete meses antes das eleições legislativas, por nomes como Bernard Lucke, político alemão e economista pela Faculdade de Hamburgo; Alexander Gauland, jornalista e ex-filiado ao partido de centro-direita, CDU (União Democrata Cristã), partido da ex-primeira ministra Angela Merkel; e Konrad Adam, ex-editor do “*Frankfurter Allgemeine Zeitung*”, um tradicional jornal de centro direita alemão. Antes da criação e formalização do partido AfD, os seus 3 idealizadores já estavam envolvidos na política, defendendo ideais de uma ala mais conservadora da direita alemã. Eles faziam parte de um movimento político chamado *Wahlalternativ 2013*, em uma tradução livre, “Alternativa eleitoral 2013”. (BERNING, 2017)

A “Alternativa eleitoral 2013” era um movimento político neoliberal que, seguindo o expressivo aumento de popularidade do Partido de Independência do Reino Unido (UKIP), que em 2014 viu-se pela primeira vez como o partido mais votado para o Parlamento Europeu, partiam dos mesmos princípios ideológicos, a maior independência em relação ao bloco econômico europeu, a União Europeia. Enquanto o UKIP desejava a saída do Reino Unido da UE, a Alternativa eleitoral 2013 tinha como principal objetivo político a retirada de circulação do euro na Alemanha, além de outras medidas contra o bloco econômico europeu. A criação da AfD foi baseada nos ideais políticos da *Wahlalternativ 2013*, tanto que durante o momento inicial de criação e estabelecimento do partido na política alemã, os estudiosos viam a AfD como um partido de causa única, a retirada do euro de circulação na Alemanha. No mesmo ano

de sua criação, a AfD passou pelo seu primeiro processo eleitoral, as eleições federais de 2013 (BERNING, 2017).

Durante as eleições federais em 2013, o primeiro processo eleitoral do recém-criado partido Alternativa para Alemanha, a AfD alcançou o número de 4,7% dos votos totais para o parlamento alemão (BUNDESWAHLLEITER, 2013). Isso significa que, nessas eleições, a AfD não possuiria nenhuma cadeira no Bundestag, visto que há uma cláusula de barreira de 5% na política alemã, ou seja, partidos com menos de 5% dos votos totais não estão aptos a terem representantes no *Bundestag*. Isso ocorre por uma questão de melhor governabilidade e realização de processos de coalizão, visto que diminui a quantidade de partidos no *Bundestag* que não possuem uma mínima representação e, portanto, não podem ocupar uma cadeira no parlamento

Após quase dois anos da criação do partido, por meio do movimento conservador e anti-UE chamado *Wahlalternativ 2013* (Alternativa Eleitoral 2013), a AfD, no ano de 2015, iniciou uma mudança de direcionamento político em relação às origens do partido. Durante um congresso do partido realizado na cidade de Essen, na Saxônia, o berço da AfD e da direita radical populista na Alemanha, a empresária e política alemã, Frauke Petry, foi escolhida como nova líder da AfD substituindo assim um dos membros fundadores, o economista e político alemão, Bernad Lucke. Essa mudança de liderança do partido foi seguida de uma mudança de posição política da AfD. Antes, tendo como principal vertente do partido a saída do euro da Alemanha e outras políticas neoliberais, a saída de Bernad Lucke da liderança foi acompanhada por uma guinada do partido para uma área mais radical da direita alemã. Frauke Petry era a representante dessa ala mais radical do partido, uma ala que mantinha interesses em comum com o PEGIDA (Patriotas Europeus contra a Islamização do Ocidente), um movimento de direita radical europeu no qual a principal proposta é a oposição da migração de islâmicos para a Alemanha e toda Europa Ocidental. Ou seja, a pauta da anti-migração, uma das pautas secundárias durante a criação da AfD, se tornou o principal objetivo político do partido, que saiu de uma pauta principalmente econômica para uma majoritariamente cultural. Bernad Lucke consolidou essa mudança no partido quando decidiu abandonar a AfD após o congresso na Saxônia e criou um novo partido neoliberal que seguia as diretrizes econômicas que ele acreditava. A saída de Lucke foi acompanhada daqueles deputados que, como ele, não estavam de acordo com os rumos políticos que o partido estava tomando. Em resumo, a saída de um dos seus fundadores da AfD, levando junto seus apoiadores, serviu para estabelecer de vez a

Alternativa para a Alemanha como um partido de direita radical populista alemão (BERNING, 2017).

No fim de 2015, mesmo ano da mudança de direcionamento político por parte da AfD, a crise migratória europeia, que foi iniciada com os eventos em decorrência da Primavera Árabe e chegou ao seu ápice com a intensificação do conflito na guerra da Síria, atingiu seu momento mais crítico na Europa, com o número de imigrantes chegando à casa de duzentos e vinte mil pessoas no ano de 2015, segundo dados do *Annual Risk Analysis* de 2015, fornecidos pela FRONTEX (Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira).

Com a intensificação da crise migratória, a chanceler alemã na época, Angela Merkel, adotou a política de “portas abertas” no país, permitindo legalmente a entrada desses refugiados na Alemanha. Tal medida, por sua vez, se mostrou um tanto impopular. Pesquisas realizadas pelo INSA (*Institute for New Social Answers*), um instituto alemão de pesquisas políticas, durante os meses que antecederam e sucederam a decisão da chanceler sobre a abertura das fronteiras para refugiados, mostra um grande aumento das intenções de votos para o partido AfD, chegando a primeira vez na casa dos 10% (FIGURA 2)

FIGURA 2 - PESQUISA DE INTENÇÃO DE VOTOS - SET 2015/NOV 2015

Datum	CDU/CSU	SPD	GRÜNE	FDP	LINKE	PIRATEN	FW	AfD	Sonstige	Befragte	Zeitraum
16.11.2015	35 %	23,5 %	10 %	5 %	10 %	–	–	10,5 %	6 %	O • 2.057	13.11.–16.11.
09.11.2015	34 %	24 %	10 %	6 %	11 %	–	–	10 %	5 %	O • 2.017	06.11.–09.11.
02.11.2015	35,5 %	24,5 %	10 %	5,5 %	10 %	–	–	8 %	6,5 %	O • 2.173	30.10.–02.11.
27.10.2015	35 %	24,5 %	11 %	4,5 %	9,5 %	–	–	8,5 %	7 %	O • 2.196	23.10.–26.10.
19.10.2015	37 %	25 %	9,5 %	5 %	9,5 %	–	–	7,5 %	6,5 %	O • 2.173	16.10.–19.10.
12.10.2015	38 %	24,5 %	10 %	5 %	9 %	–	–	6,5 %	7 %	O • 2.190	09.10.–12.10.
06.10.2015	39 %	24 %	9,5 %	5 %	10 %	–	–	6 %	6,5 %	O • 2.183	02.10.–05.10.
28.09.2015	38,5 %	23,5 %	10,5 %	4 %	10,5 %	–	–	6 %	7 %	O • 2.201	25.09.–28.09.
21.09.2015	39,5 %	24,5 %	9,5 %	4 %	10 %	–	–	6 %	6,5 %	O • 2.187	18.09.–21.09.
14.09.2015	40 %	24 %	10 %	4 %	9,5 %	–	–	5,5 %	7 %	O • 2.172	11.09.–14.09.
08.09.2015	41,5 %	24 %	10,5 %	4 %	9,5 %	–	–	5 %	5,5 %	O • 2.151	04.09.–07.09.

FONTE: INSA-MEINUNGSTREND, 2015

Junto do aumento de popularidade da AfD é possível observar também a queda na intenção de votos do partido CDU, partido da Angela Merkel, chanceler alemã na época, que caiu de 41,5% para 35% de intenção de votos e chegando a 30% em maio de 2016. Ou seja, após a medida que permitiu legalmente a entrada de imigrantes no território alemão, o partido da chanceler, CDU, viu sua popularidade cair, enquanto o partido AfD, publicamente anti-

imigração, viu sua popularidade aumentar a ponto de consolidar a direita radical populista como a terceira maior força política alemã. (INSA-MEINUNGSTREND, 2015)

O ano de 2016 chegou, e com ele duas considerações frente à política alemã da época puderam ser feitas. A primeira diz respeito à não aceitação por considerável parte da população alemã, sobre a política de abertura das fronteiras para o acolhimento dos refugiados, enquanto a segunda é baseada no real estabelecimento do partido Alternativa para Alemanha na política nacional. No ano de 2016 foram realizadas as eleições estaduais em alguns territórios da Alemanha, que diferente de países como Brasil, não precisam realizar as eleições legislativas dos seus estados juntas no mesmo dia e nem no mesmo ano. O resultado das eleições estaduais de 2016 mostrou uma queda vertiginosa nos números de votos para o partido CDU, da chanceler Angela Merkel, em relação às eleições passadas. No território base de Merkel, Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental, o CDU viu sua posição cair de primeiro mais votado no estado para um amargo terceiro lugar com 19% dos votos para o partido. Nesse mesmo território, o partido que faz oposição direta ao CDU, o SPD (Partido Social-Democrata da Alemanha), alavancou o primeiro lugar com 30,6% dos votos, seguidos de impressionantes 20,8% de votos do AfD (Statistisches Amt Mecklenburg-Vorpommern). Já em territórios como Saxônia-Anhalt, estado de origem de Frauke Petry, líder do AfD, a CDU manteve o primeiro lugar em votos, mas viu outro grande resultado para a AfD, que com 21,6% se tornou o segundo partido mais votado no estado (Statistisches Landesamt Sachsen-Anhalt, 2016). Além do terceiro lugar no estado de Baden-Württemberg com 15,1% dos votos. (Statistischen Landesamtes Baden-Württemberg, 2016). Ou seja, era somente uma questão de tempo para o AfD alavancar números semelhantes na eleição para o *Bundestag* em 2017 e superar a cláusula de barreira que foi o impedimento encontrado pelo partido para ter representantes no parlamento nas eleições de 2013.

As eleições de 2017 aconteceram e marcaram pela primeira vez a entrada da AfD na Câmara Baixa da Alemanha, o *Bundestag*. Antes tendo parado na cláusula de barreira com 4,7% dos votos, nas eleições federais de 2017 a Alternativa para Alemanha angariou 12,6% dos votos e se tornou o terceiro partido mais votado da Alemanha, levando 92 deputados da AfD para o *Bundestag*, tornando-se o principal partido de oposição ao governo (GERMAN BUNDESTAG, 2022).

FIGURA 3: RESULTADO DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS ALEMÃS DE 2017

CDU	Christlich Demokratische Union Deutschlands	26,8 %	(2013: 34,1 %)
SPD	Sozialdemokratische Partei Deutschlands	20,5 %	(2013: 25,7 %)
AfD	Alternative für Deutschland	12,6 %	(2013: 4,7 %)
FDP	Freie Demokratische Partei	10,7 %	(2013: 4,8 %)
DIE LINKE	DIE LINKE	9,2 %	(2013: 8,6 %)
GRÜNE	BÜNDNIS 90/GRÜNE	8,9 %	(2013: 8,4 %)
CSU	Christlich-Soziale Union in Bayern e.V	6,2 %	(2013: 7,4 %)
Sonstige		5,0 %	(2013: 6,2 %)

FONTE: GERMANY, 2022

FIGURA 4: NÚMERO DE CADEIRAS NO *BUNDESTAG* POR PARTIDO NAS ELEIÇÕES DE 2017 EM COMPARAÇÃO COM AS ELEIÇÕES DE 2013

Political party	Seats	Diff. on 2013
● CDU	200	-55
● SPD	153	-40
● DIE LINKE	69	+5
● GRÜNE	67	+4
● CSU	46	-10
● FDP	80	+80
● AfD	94	+94

FONTE:GERMANY, 2022

Seus melhores resultados foram principalmente em *länders* do leste alemão, como Brandenburgo, Saxônia, Saxônia-Anhalt e Turíngia, principalmente na Saxônia, onde o partido conseguiu 27% dos votos e ganhou em três distritos do estado alemão, um deles com até então

atual líder do partido, Frauke Petry. O partido também teve um resultado positivo em alguns estados do oeste alemão, como Baviera e Baden-Wuerttemberg, ultrapassando os 12% de votos (BUNDESWEHR LEITER, 2017). Logo após os resultados das eleições legislativas de 2017, a então líder do partido AfD, Frauke Petry, anunciou que estava deixando tanto a liderança como o partido AfD em si. Petry alegou descontentamento com o rumo extremista que o partido estava tomando, que isso afastava eleitores mais moderados e impossibilitava o partido tentar formar coalizões com o governo vigente. A declaração de Petry tomou rumos inesperados visto que, foi na liderança da deputada alemã que a AfD saiu de um partido mais moderado, somente com a pauta anti-UE em vista, para uma direita mais radical por meio de declarações e diretrizes partidárias anti-migração e anti-islã. Com a saída de Frauke Petry em 2017, o partido tomou rumos cada vez mais radicais, tendo na liderança nomes como Alexander Gauland e Alice Weidel (DEUTSCHE WELLE, 2022).

O resultado da eleição de 2017 deixou claro que a força eleitoral da AfD e da direita radical alemã está concentrada, mesmo que não unicamente, no leste do país. Tal fato pode ser explicado por Carl. C. Berning, doutor em ciência política pela Universidade de Mainz na Alemanha, em seu artigo “*Deutschland Alternative für Deutschland (AfD) – Germany’s New Radical Right-wing Populist Party*”. Berning (2017) explica que o fato de a AfD ter tamanha relevância no leste alemão se deve a uma combinação de fatores, dentre eles, a composição sócio-demográfica do leste alemão, uma atitude de ressentimento da população frente aos tradicionais partidos alemães e a “tradicional” política e outros fatores estruturais. Entretanto, é preciso estabelecer que o fenômeno da direita radical alemã, por mais que seja perceptível no leste alemão, também é sentido nos estados do oeste.

3. A IDEOLOGIA DO PARTIDO *ALTERNATIVA PARA ALEMANHA*, AS CAUSAS DESSE FENÔMENO ELEITORAL E AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 2021

No decorrer do capítulo 1, esta monografia fez a apresentação dos conceitos de democracia, direita radical e populismo, conceitos esses que permeiam a ascensão desta nova Direita Radical Europeia. Para falar sobre a ideologia que move o programa do partido *Alternative für Deutschland* voltarei a apresentar esses conceitos com o objetivo de traçar o paralelo que permite afirmar que a AfD, mais especificamente a fase iniciada por Frauke Petry e perpetuada por Alice Weidel e Alexander Gauland, compõe o guarda-chuva da Direita Radical Europeia. Primeiramente será utilizado os conceitos descritos por Cas Mudde (2007) e Norberto Bobbio (1995) para identificar o partido *Alternative für Deutschland* como um partido de direita e posteriormente como um partido do espectro radical. Após isso será retomado a explicação do conceito de definição mínima e definição máxima da Direita Radical Europeia explicado por Cas Mudde em seu livro “*Populist radical right parties in Europe*” com o intuito de o associar com as medidas políticas do programa atualizado do *Alternative für Deutschland* com a Direita Radical Europeia.

3.1 A IDEOLOGIA DO *ALTERNATIVA PARA ALEMANHA*.

Para diferenciar partidos de esquerda e direita, Cass Mudde (2007) utiliza do conceito que Norberto Bobbio (1995) cunhou para diferenciar ambas as ideologias, o igualitarismo. Para Bobbio, partidos de esquerda estão a par da desigualdade existente e tem como objetivo resolver essa desigualdade por meio de um envolvimento ativo do Estado, enquanto partidos do espectro político da direita aceitam que essa desigualdade existente é algo essencialmente natural e que não cabe ao Estado promover políticas para resolvê-las diretamente. (MUDDE, 2007, p. 26, tradução nossa). A *Alternative für Deutschland* já era considerada um partido de direita desde o período de sua criação advinda do *Wahlalternativ 2013*, quando ainda possuíam diretrizes políticas mais voltadas para a área econômica, seguindo uma ideologia neoliberal que tinha como objetivo a saída do euro de circulação da Alemanha. Com a mudança de liderança do partido e diretrizes políticas, o partido ainda continua no espectro da direita europeia, com a diferença de ter se movido para uma ala mais radical da direita durante os anos de 2015

A partir de 2015 a popularidade do partido, que chegou ao seu ápice após as eleições legislativas de 2017, começou a dar visíveis sinais de aumento. A popularidade da AfD fez ligar um sinal de alerta na política alemã, visto que muitos veículos de imprensa denominavam o

partido como sendo de um movimento de extrema direita, principalmente após as associações que membros do partido possuíam com o movimento político PEGIDA (Europeus Patriotas contra a Islamização do Ocidente). Uma organização situada no estado da Saxônia cujo principal objetivo é a oposição de movimentos migratórios para a Alemanha principalmente de origem islâmica. Cas Mudde (1996) explica que, especificamente na Alemanha, os grupos de extrema direita são aqueles que possuem algum potencial direto de ameaça à constitucionalidade do Estado democrático de direito, se tornando, portanto, contra a lei, enquanto os partidos de direita radical são partidos políticos que, por mais que possuem ideais e objetivos muitas vezes antidemocráticos, eles continuam atuando por meio das vias democráticas em seus respectivos países. O programa da AfD ressalta o compromisso do partido com a democracia direta e o estado de direito, deixando claro que esses valores são fundamentais para a existência do partido e que eles são um partido de direita radical e não um movimento de extrema direita (*Alternative für Deutschland, 2016*).

Contudo, como explicado na seção capítulo 2.1 sobre democracia, a poliarquia, conceito utilizado para caracterizar empiricamente a democracia contemporânea, é considerada procedimental e pluralista. Regimes políticos poliárquicos possuem princípios democráticos que buscam inviabilizar a formação e crescimento de movimentos ou partidos que ameaçam a democracia. No entanto, isso não impossibilita a formação de movimentos ou partidos de direita radical, como no caso da Alemanha. Ou seja, mesmo que esses partidos radicais não expressamente atentem contra as regras democráticas, participando das eleições, por exemplo, eles definitivamente as enfraquecem a partir do momento em que, como exemplo a AfD, consegue apoiar políticas anti-migrações e anti-islã de dentro das vias democráticas da política alemã. Assim, mesmo utilizando de procedimentos democráticos para chegarem aos cargos de poder e influência, os princípios expressos por tais movimentos e partidos são essencialmente anti-democráticos e podem corroer a democracia de dentro para fora (MONTE, ANASTASIA, 2017).

Passada a explicação das diferenças da ideologia de esquerda e direita e as diferenças de significado que movimentos de extrema direita e partidos de direita radical possuem, com o intuito de provar que a *Alternative für Deutschland* pertence a essa categorização de partidos. Agora serão retomados os conceitos de definição mínima e definição máxima apresentado por Cas Mudde (2007) junto das medidas políticas adotadas pela AfD.

O programa da *Alternative für Deutschland* deixa bem explícito que o Nativismo é um dos pilares ideológicos do partido. Nativismo é uma forma de nacionalismo que excluiu todo o ideal liberal da palavra e deixou somente o ideal de que a população de um Estado deve ser preenchida somente pelos grupos nativos daquela nação. O Nativismo faz parte da definição mínima do conceito de direita radical, ou seja, todos os partidos desse guarda-chuva partidário terão o nativismo como principal ponto em comum (MUDDE, 2007). Voltando, segundo o programa do partido AfD, toda a população vinda de outros países e que procura se juntar à sociedade alemã sob os dizeres do multiculturalismo é considerada uma “*ameaça para a paz social e a continuidade da nação como entidade cultural*” (*Alternative für Deutschland*, 2016). Isso porque esses indivíduos, majoritariamente a população islâmica, seriam incapazes de assimilar a cultura alemã tendo assim de serem expulsos do país em nome da preservação das tradições nacionais. O programa vai além quando o assunto é demonstrar o pensamento anti-islã do partido quando cita que a religião islâmica, quando praticada em território alemão, se opõe aos valores cristãos, democráticos e centrais a cultura alemã (*Alternative für Deutschland*, 2016; p. 48-50,64 *apud* ALBUQUERQUE; DE MIRANDA, 2018; p.139).

A *Alternative für Deutschland* também acrescenta em seu programa características que remetem a movimentos de direita radical ao redor do mundo, como o resgate aos valores “tradicionalistas da família”, um eufemismo para demonstrar atitudes e políticas homofóbicas que remetem a tempos passados onde esses assuntos não eram amplamente debatidos, como ser contra o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Na questão de segurança pública é possível observar características de autoritarismo, uma crença em uma sociedade estritamente ordenada, onde as infrações frente às autoridades devem ser punidas severamente (MUDDE 2007; p. 21). O conceito também uma das definições máximas da Direita Radical apresentado por Cas Mudde (2007), e está retratado no programa do partido por meio de medidas como: diminuição da idade que convém à responsabilidade criminal, agora para doze anos, e uma posição a favor frente ao porte de armas para os cidadãos alemães, alegando que a criminalização do porte de arma não desencoraja o criminoso, mas torna a vítima mais indefesa.

Na questão demográfica propõem diversos auxílios para incentivar um aumento da taxa de natalidade alemã, uma forma de aumentar a população nativa visto que a imigração não é um caminho disponível para o aumento demográfico alemão. Na questão de educação o programa do partido não quer mais incentivos nas pesquisas sobre gênero, além de não preencher mais vagas de pesquisa sobre o assunto, as pesquisas em andamento deveriam ser

interrompidas, além também de serem contra um sistema de cotas na educação. E para finalizar, na questão do euro e da União Europeia o partido deseja o fim da utilização da moeda única por parte da Alemanha e uma maior autonomia dos Estados frente a União Europeia, e caso isso não seja atendido, a saída do bloco seria a próxima medida a ser tomada. (*Alternative für Deutschland, 2016*)

3.2 AS CAUSAS DESSE FENÔMENO ELEITORAL

Desde a década de 1980, os partidos de direita radical se tornaram uma consistente característica da política de países da Europa Ocidental, com exceção do objeto de pesquisa desta monografia, a Alemanha. Levando em conta o histórico alemão da República de Weimar e a ascensão do nazismo, entende-se o porquê esses partidos de direita radical e extrema direita não conseguiam se instaurar novamente na Alemanha. Tais questões envolviam desde apoio popular, visto que a cláusula de barreira impedia que partidos com pouco apoio popular chegassem perto de possuir alguma cadeira no *Bundestag*, mas principalmente por conta de uma questão jurídica, para aqueles partidos de extrema direita, visto que a Lei Fundamental da Alemanha impedia o surgimento e propagação de qualquer movimento ou partido que possuísse um viés antidemocrático. Essa situação somente foi alterada no ano de 2017, como visto no capítulo anterior. A AfD atingiu 12,6% dos votos nas eleições federais e se tornou o mais novo partido a fazer parte do *Bundestag* após 20 anos. (ARZHEIMER, BERNING, 2019)

Foi a primeira vez em cerca de 20 anos que um novo partido ultrapassou a cláusula de barreira no *Bundestag* e a primeira vez, desde o estabelecimento da Lei Fundamental, que um partido da direita radical teve apelo popular na Alemanha. Carl C. Berning e Kai Arzheimer apresentam em seu artigo *How the Alternative for Germany (AfD) and their voters veered to the radical right, 2013–2017* os dois fatores que podem ajudar a entender esse desenvolvimento inesperado da AfD.

O primeiro fator diz a respeito de como se sucedeu a trajetória política do partido. Como apresentado na seção 3.3 “A trajetória da AfD no *Bundestag*”, o partido Alternativa para Alemanha não se originou de um movimento de direita radical, e sim de um movimento político eurocético que tinha como objetivo o liberalismo econômico e outras políticas conservadoras, o *Wahlalternativ 2013*, em uma tradução livre, “Alternativa eleitoral 2013”. Ou seja, inicialmente, os apoiadores do partido consistiam na parcela da população alemã, em sua maioria de centro-direita e vindo de classes mais altas, que estavam insatisfeitos com o rumo

político que a Alemanha estava tomando nos anos de 2013 e 2014. Entre os apoiadores desse movimento estavam professores, advogados, médicos e políticos de centro-direita que queriam essa renovação na política alemã, mas não queriam ser associados a movimentos extremistas alemães e nem aos partidos de direita radical que estavam ascendendo ao redor da Europa. Tal fato, possibilitou que a AfD conseguisse percorrer o espectro político alemão ao mesmo tempo que ganhava popularidade nas eleições federais de 2013 e nas eleições estaduais nos anos seguintes (ARZHEIMER, BERNING, 2019). Em 2015, quando a AfD trocou a liderança do partido com a chegada de Frauke Petry e mudou suas diretrizes, antes eurocéticas e agora anti-migração e anti-islã, sua base eleitoral e seu nome já estavam estabelecidos na política alemã. E por mais que a saída dos antigos líderes do partido como Bernand Lucke tenha sido seguida pela saída de outros membros da AfD que não concordavam com as novas diretrizes do partido, a crise de refugiados e a chegada de imigrantes na Alemanha contribuiu muito para que a AfD não só mantivesse sua base eleitoral como expandisse. (ARZHEIMER, BERNING, 2019)

Chegando assim no segundo fator que contribuiu para o desenvolvimento inesperado da AfD, a suspensão temporária do Regulamento de Dublin por parte da Alemanha (ARZHEIMER, BERNING, 2019). O Regulamento de Dublin é o principal documento de regulamentação para pedidos de asilo em países da União Europeia. Nele constam determinadas regras e fatores que irão interferir em qual país da UE será responsável por analisar, aceitar ou recusar o pedido de asilo de cada refugiado. Dentre os critérios utilizados pelo regulamento estão os de "Princípio da unidade familiar", em que o país responsável por analisar seu pedido de abrigo será aquele onde o refugiado já possuir um membro familiar em processo de asilo; um outro critério é o de "Entrada ou estada ilegal de Estado membro", em que o refugiado terá seu pedido de asilo avaliado por aquele território em que ele entrou ilegalmente (REGULAMENTO DUBLIN III). Em 2015, no auge da crise de refugiados, a chanceler alemã da época, Angela Merkel, suspendeu temporariamente o Regulamento de Dublin por meio da utilização cláusula de soberania, essa cláusula diz que:

[...] cada Estado-Membro pode decidir analisar um pedido de proteção internacional que lhe seja apresentado por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida, mesmo que essa análise não seja da sua competência por força dos critérios definidos no presente regulamento (MENDES, 2017; p. 23)

O objetivo da suspensão do regulamento por meio da cláusula de soberania era tornar a Alemanha um país totalmente aberto para os refugiados, visto os milhares de pedidos de asilo que o país recebeu após a utilização da cláusula, pedidos esses vindo principalmente de países do Oriente Médio como Síria, Afeganistão e Iraque. A abertura das fronteiras realmente

aconteceu e no ano de 2015 o país recebeu cerca de 1,1 milhão de refugiados (DEUTSCHE WELLE, 2022). Porém, esta medida gerou um descontentamento por uma considerável parcela da população alemã, que não concordava com a abertura das fronteiras para refugiados, principalmente vindo de países islâmicos.

A mudança de direcionamento da AfD, se colocando de vez no escopo da direita radical, a deixou mais próxima daqueles partidos de uma direita radical europeia que anos antes queriam evitar tal associação. O descontentamento da população frente a situação que o governo alemão estava lidando com a crise de refugiados resultou em uma grande parcela do eleitorado insatisfeita com o CDU e outros “partidos tradicionais”, causando a migração desses eleitores para a “nova” AfD, anti-migração e anti-islã. Fato esse que pode ser concretizado com o resultado das eleições de 2017 apresentados anteriormente no item 4.3 (ARZHEIMER, BERNING, 2019).

3.3 ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2021

O resultado das eleições legislativas de 2021 representou uma freada no crescimento do partido *Alternative für Deutschland*. O partido de direita radical vinha de um constante crescimento que lhe seguia desde sua fundação até sua consolidação no *Bundestag* e na política alemã.

As eleições legislativas de 2021 aconteceram no domingo do dia 26 de setembro. Essas eleições representaram pela primeira vez em dezesseis anos que o mais alto cargo político do país teria um novo nome a partir de 2022, pois Angela Merkel, chanceler da Alemanha entre os anos de 2005 e 2021, decidiu não concorrer novamente à reeleição pelo seu partido União Democrata Cristã, CDU. O partido em questão selecionou o nome de Armin Laschet, atual ministro-presidente do *landär* da Renânia do Norte-Vestefália, Estado mais populoso do continente alemão, para concorrer à chancelaria em nome do União Democrata Cristã. Enquanto o Partido Social-Democrata, principal força política prevista para bater o CDU nas eleições, escolheu o nome de Olaf Scholz, político e advogado alemão, para concorrer ao cargo de chanceler. O partido *Alternative für Deutschland*, por sua vez, não sonhava com um tamanho percentual de votos a ponto de competir com esses dois tradicionais partidos alemães. O objetivo do AfD era permanecer como terceiro partido mais votado nas eleições e principal partido de oposição, visando um gradual aumento da margem de 12,6% dos votos conseguida nas eleições de 2017 (DEUTSCHE WELLE, 2022).

As eleições de 2021 foram realizadas, porém, os resultados esperados pelo *Alternativa para Alemanha* não se concretizaram.

FIGURA 5 - RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE 2021 EM COMPARAÇÃO COM AS ELEIÇÕES DE 2017

Name der Partei	Kurzbezeichnung	Zweitstimmen	2021	2017
			in %	
Christlich Demokratische Union Deutschlands	CDU	8.775.471	18,9	26,8
Sozialdemokratische Partei Deutschlands	SPD	11.955.434	25,7	20,5
Alternative für Deutschland	AfD	4.803.902	10,3	12,6
Freie Demokratische Partei	FDP	5.319.952	11,5	10,7
DIE LINKE	DIE LINKE	2.270.906	4,9	9,2
BÜNDNIS 90/DIE GRÜNEN	GRÜNE	6.852.206	14,8	8,9
Christlich-Soziale Union in Bayern e.V.	CSU	2.402.827	5,2	6,2
Südschleswigscher Wahlerverband	SSW	55.578	0,1	–
<i>Sonstige Parteien</i>		4.005.747	8,6	5,0

FONTE: GERMANY, 2022

FIGURA 6 - NÚMERO DE CADEIRAS NO *BUNDESTAG* POR PARTIDO NAS ELEIÇÕES DE 2021 EM COMPARAÇÃO COM AS ELEIÇÕES DE 2017

Political party	Seats	Diff. on 2017
 CDU	152	-48
 SPD	206	+53
 AfD	83	-11
 FDP	92	+12
 DIE LINKE	39	-30
 GRÜNE	118	+51
 CSU	45	-1
 SSW	1	+1

FONTE: GERMANY, 2022

O partido viu sua porcentagem de votos diminuir cerca de 2,3% em comparação com os resultados das eleições de 2017. Isso não seria de todo ruim se essa pequena diferença de votos não tivesse sido acompanhada por um aumento considerável dos números de votos de partidos como o Partido Verde/Aliança 90, que saiu de uma participação pouco expressiva nas eleições de 2017 para se tornar o terceiro partido mais votado das eleições de 2021 com 14,75% dos votos. Na disputa direta para o cargo de chanceler alemão, o partido da CDU/CSU obteve 24,1% dos votos contra 25,7% dos votos do SPD. Com o resultado o Partido Social-Democrata voltou a ter a maioria dos votos nas eleições legislativas, algo que não ocorria desde 2005. (GERMANY, 2022)

Mesmo sendo um evento extremamente recente e sem muitas pesquisas acadêmicas sobre o assunto, é possível identificar alguns dos possíveis motivos que tenham feito o partido *Alternative für Deutschland* deixar o posto de terceiro partido mais votado da Alemanha para se tornar apenas o quinto partido mais votado, atrás de nomes como Partido Verde/Aliança 90 e o Partido Liberal Democrata, FDP. O principal motivo descrito utiliza como base pesquisas eleitorais e de popularidade realizadas no período entre eleições, mais especificamente entre os

anos de 2020 e 2021. Ele retrata como a pandemia da covid-19 e as diferentes medidas de contingência do vírus utilizadas por cada partido influenciaram boa parte do eleitorado alemão (MOTA, 2022). Segundo a reportagem de Camilla Veras Mota para o portal de notícias BBC Brasil, entre os anos de 2019 e 2020, as intenções de voto no partido *Alternativa para Alemanha* saiu de 15% para cerca de 10% dos votos, uma queda de 5%, segundo pesquisas do Infratest Dimap, um instituto de pesquisa política alemão. A explicação, segundo os cientistas políticos ouvidos pela reportagem, dentre eles o holandês Cas Mudde, pode estar relacionada com a forma satisfatória que o governo alemão lidou com a crise sanitária, em contraponto com as medidas anti-máscara e anti-distanciamento social adotadas por membros do partido *Alternative für Deutschland*. Tais medidas podem ter afastado eleitores conservadores não radicais que votaram no partido em 2017, mas que em 2021 temiam por uma crise da saúde pública alemã e consequentemente de sua economia caso medidas anti vacina, anti máscara e anti distanciamento ganhassem popularidade. Porém, como demonstraram os líderes do partido AfD logo após o resultado das eleições, mesmo que o desempenho nas eleições legislativas de 2021 tenha sido abaixo da expectativa, a *Alternativa para Alemanha* provou para a política alemã que eles não foram um partido de popularidade meteórica, ou seja, ao mesmo tempo em que tiveram uma rápida ascensão era de se esperar que teriam uma rápida queda de popularidade. Hoje o partido AfD possui 45 cadeiras no *Bundestag*, quase metade comparado com o resultado das eleições de 2017, mas ainda assim representam 10,3% do eleitorado alemão. Um número bastante significativo para o partido que cada vez mais se coloca no meio dos tradicionais partidos alemães e cada vez mais estabelece de vez a direita radical no sistema político alemão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O partido *Alternative für Deutschland* ingressou na política alemã por meio de um movimento conservador cujos principais objetivos era a retirada de circulação do euro na Alemanha e uma maior autonomia das nações europeias frente ao bloco econômico da União Europeia. O *Wahlalternativ* 2013 foi a porta de entrada para a criação do partido *Alternative für Deutschland*, tanto que nos primeiros anos o partido seguia as mesmas diretrizes econômicas e políticas do movimento neoliberal, seus eleitores até tinham receio de o movimento ser comparado aos partidos de direita radical ao redor da Europa e seus apoiadores de extremistas ou radicais. Talvez esse pudesse ser o único jeito para um partido de direita radical se popularizar na Alemanha, angariar um eleitorado conservador não radical, decepcionado com o rumo político seguido pelo partido CDU/CSU e ao decorrer dos anos ir mudando a ideologia e o programa do partido juntamente com seu eleitorado conquistado, se colocando cada vez mais em um grupo de partidos da direita radical europeia (BERNING, 2019).

Seguindo as características apresentadas por Cas Mudde (2007) para definir a direita radical europeia, a mudança do programa partidário que o partido realizou em 2015 definitivamente o colocou nesse guarda-chuva de partidos. Intensas políticas e propaganda anti migrações, anti-islã, sempre zelando pelos valores da “família tradicional alemã” com políticas contra o casamento de pessoas do mesmo sexo e pró armamentistas refletiu exatamente nos 3 conceitos que definem a direita radical europeia por Cas Mudde (2007) o nativismo, o autoritarismo e o populismo.

Hoje a *Alternative für Deutschland* definitivamente faz parte da política alemã. O partido conseguiu manter os votos recebidos nas eleições legislativas de 2017 se comparado com as eleições legislativas de 2021. Em 2022, o partido manterá suas 83 cadeiras no *Bundestag* por mais quatro anos consecutivos, porém sem aliados no parlamento alemão. Sendo assim, uma revisão dos seus ideais pode vir a ser inevitável caso o partido busque se manter ativo no *Bundestag* para as eleições de 2025.

É muito cedo para dizer qual será o destino da direita radical na Alemanha, visto o histórico que o partido possui de se adaptar aos atuais acontecimentos para seguir ou aposentar algumas de suas diretrizes políticas, mas a direita radical e o *Alternative für Deutschland* estão definitivamente ativos na política alemã pelos próximos quatro anos e pelo segundo mandato consecutivo. Nesse sentido, os achados deste trabalho abrem caminhos para pesquisas futuras sobre o impacto da existência prolongada da AfD na política alemã e nos rumos da integração europeia.

5. REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Rodrigo Barros de; MIRANDA, Lucas Borda de. A ascensão da AfD no Bundestag e seus desdobramentos. **Novos desafios da política na América do Sul e União Européia**, Rio De Janeiro, n945, p. (133,148), 2018.

ALTERNATIVE FÜR DEUTSCHLAND 2016. **Grundsatzprogramm für Deutschland**. Disponível em: <<https://www.afd.de/grundsatzprogramm/>> Acesso em: 10. julho. 2022

BADEN-WURTTEMBERG. **Amtliches Endergebnis der Landtagswahl 2016**. Disponível em: <<https://www.baden-wuerttemberg.de/de/service/presse/pressemittteilung/pid/amtliches-endergebnis-der-landtagswahl-2016/>> Acesso em: 12.maio.2022

BENNET, A. **Case Study Methods: Design, Use, and Comparative Advantages**. 2012

BERNING, Carl. **Alternativ für Deutschland (AfD): Germany's new radical right wing populist Party**. Ifo DICE Report, v. 15, dezembro de 2017.

BERNING, Carl C. **How the Alternative for Germany (AfD) and their voters veered to the radical right, 2013-2017**. Electoral Studies, Vol 60, 2019.

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. 3ªedição. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. 11ªedição. Brasília: Universidade de Brasília, 1983.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo**. 6ªedição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

BUNDESWAHLLEITER. **Bundestag election results 2013**. Disponível em: <<https://www.bundeswahlleiter.de/en/bundestagswahlen/2013/ergebnisse.html>>. Acesso em: 09. maio. 2022.

BUNDESWAHLLEITER. **Bundestag election results 2017**. Disponível em: <<https://www.bundeswahlleiter.de/en/bundestagswahlen/2017/ergebnisse.html>>.

Acesso em: 02. junho. 2022.

DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012

DAHL, Robert. **Análise Política Moderna**. 2. ed. [S. l.]: Universidade de Brasília, 1988.

DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 2005.

DAHL, Robert A. **Um Prefácio à Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989, 151 p.

DARIES, Marine. Eleições na Alemanha: 4 pontos para entender. **Politize..** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/eleicoes-alemanha/>>. Acesso em: 05. abril. 2022.

DEUTSCHE WELLE. **Parlamentarismo com presidente simbólico**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/parlamentarismo-com-presidente-simb%C3%B3lico/a-900686>>. Acesso em: 09. maio. 2022

DEUTSCHE WELLE. **Como funcionam as eleições na Alemanha**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/como-funcionam-as-elei%C3%A7%C3%B5es-na-alemanha/a-37636866>> Acesso em: 12. maio. 2022

DEUTSCHE WELLE. **Os partidos políticos da Alemanha**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/o-que-voc%C3%AA-precisa-saber-sobre-os-partidos-pol%C3%ADticos-da-alemanha/a-40378948>> Acesso em: 22. junho. 2022

DEUTSCHE WELLE. **Presidente da AfD anuncia que vai deixar o partido**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/presidente-da-afd-anuncia-que-vai-deixar-partido/a-40693248>> Acesso em: 01. julho. 2022

DEUTSCHE WELLE. **Alemanha registra 1,1 milhão de refugiados em 2015**. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/alemanha-registra-1-1-milh%C3%A3o-de-refugiados-em-2015/a-18963840>> Acesso em: 05. julho.2022

DINIZ, Sarah Goifman Martins. **As preferências da Alemanha sobre a política fiscal e a governança econômica européia: uma análise sobre o intergovernamentalismo**. 2021.

177f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

EURONEWS. **Saxônia: O berço da extrema direita alemã.** Disponível em: <<https://pt.euronews.com/2018/08/31/saxonia-o-berco-da-nova-extrema-direita-alema>>
Acesso em: 10. maio. 2022

FINCHELSTEIN, Federico. Para una historia global del populismo: rupturas y continuidades. **Populismo - Teoria e Casos**, Fortaleza, p.(20.28), 2020.

GERMANY. **Bundestag election 2017.** Disponível em: <<https://www.bundeswahlleiter.de/en/bundestagswahlen/2017/ergebnisse/bund-99.html>>
Acesso em: 11. julho. 2022

GERMANY. **Bundestag election 2021.** Disponível em: <<https://www.bundeswahlleiter.de/en/bundestagswahlen/2021/ergebnisse/bund-99.html>>
Acesso em: 11. julho. 2022

GERMAN BUNDESTAG. **Bundestagswahlergebnisse seit 1949 – Zweitstimmen.** Disponível em: <https://www.bundestag.de/parlament/wahlen/ergebnisse_seit1949-244692>
Acesso em: 24. junho. 2022

GERMAN BUNDESTAG. **Competencies of the German Federation and the Länder,** 2022. Disponível em: <<https://www.bundestag.de/en/parliament/function/legislation/competencies-245700>>.
Acesso em: 25. junho. 2022.

GERMAN BUNDESTAG. **Grundgesetz.** Disponível em <<https://www.bundestag.de/parlament/aufgaben/rechtsgrundlagen/grundgesetz/>>
Acesso em: 25. junho. 2022

GERMANY. **Was ist das Grundgesetz.** Disponível em <<https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/was-ist-das-grundgesetz--414100#:~:text=Das%20Grundgesetz%20ist%20unsere%20Verfassung,auch%20alle%20B%C3%BCrgerinnen%20und%20B%C3%BCrger.>>> Acesso em: 27. junho. 2022

INSA-MEINUNGSTREND. **Sunday question 2015.** <<https://www.wahlrecht.de/umfragen/insa.htm>>. Acesso em: 10. maio. 2022

LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARTINS, Estevão de Rezende. Europa 2018: A democracia e a ameaça populista. **Novos desafios da política na América do Sul e União Européia**, Rio De Janeiro, n945, p.(81,106), 2018.

MECKLENBURG-VORPOMMERN. **Landtagswahl am 4. September 2016 in**

Mecklenburg-Vorpommern. Disponível em: <[https://www.laiv-](https://www.laiv-mv.de/Wahlen/Landtagswahlen/2016/)

[mv.de/Wahlen/Landtagswahlen/2016/](https://www.laiv-mv.de/Wahlen/Landtagswahlen/2016/)> Acesso em: 12.maio.2022

MONTE, Déborah. **A condicionalidade democrática da União Europeia: Princípios e procedimentos democráticos?** 2018. 208f. Tese (Doutorado em Políticas Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

MONTE, Déborah; ANASTASIA, Fátima. **Cláusula Democrática do Mercosul:**

Indefinição conceitual e uso estratégico. Revista Sociologia e Política, 2017, v.25, n.62

MONTE, Déborah. **Democracias e os movimentos de integração regional: A influência da Cláusula Democrática no Mercosul**. 2015. 167f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

MOTA, Camila Veras. Como a pandemia tirou popularidade da extrema direita na Alemanha (mas não em outros países da Europa). **BBC News - Brasil**. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56034486>> Acesso em: 11. julho. 2022

MUDDE, Cas. **Populist radical right parties in Europe**. Cambridge University Press, 2007.

MUDDE, Cas. **The War of Words: Defining the Extreme Right Party Family**. West European Politics, DePauw University, v. 19, 1996.

PANEBIANCO, Angelo. **Modelos de partidos: Organização e poder nos partidos políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PINTO, Tales do Santos. República de Weimar e a ascensão do nazismo. **Brasil Escola**.

Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/republica-weimar-ascensao-nazismo.htm>>. Acesso em: 21. junho. 2022.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e Sistemas Partidário**. Universidade de Brasília, 1982.

SPRINZ, D.F; WOLINSKY-NAHMIAS, W; **Models, Numbers, and Cases: Methods for Studying International Relations** (p. 19-55). Ann Arbor: The University of Michigan Press

STATISTIK SACHSEN-ANHALTS. **Wahl des 7. Landtages von Sachsen-Anhalt am 13. März 2016**. Disponível em: <https://statistik.sachsen-anhalt.de/fileadmin/Bibliothek/Landesaemter/StaLa/startseite/Themen/Wahlen/Berichte/6B712_5j_2016.pdf> Acesso em: 12.maio.2022